

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

Ilma. Sra.

**Isabel de Andrade Fernandes Galvão**

Procuradora de JGP Gestão de Recursos Ltda., gestora dos fundos acionistas Vale S.A.:  
Fcopel Fundo de Investimentos em Ações I  
Fundo de Investimento Multimercado Santa Cristina Investimento no Exterior Crédito Privado  
JGP B Previdência FIFE Master FI Multimercado  
JGP B Previdência FIFE Master Fundo de Investimento em Ações  
JGP Brasilprev FIFE Multimercado Previdenciário Fundo de Investimento  
JGP Compounders Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior  
JGP Equity Master Fundo de Investimento em Ações  
JGP Equity Master Fundo de Investimento Multimercado  
JGP Hedge Master Fundo de Investimento Multimercado

Em nome da Vale ("Vale" ou a "Companhia"), agradeço a manifestação de V.Sa. nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleias"), realizadas cumulativamente em 26 de abril de 2024. Agradeço, também, a oportunidade concedida de conhecer os anseios e as preocupações da acionista, para as quais apresento esclarecimentos na presente carta.

Desde já, convido V.Sa. para o estabelecimento de um diálogo aberto e transparente, com uma abordagem colaborativa para que possamos construir a Vale do Futuro, capaz de tornar-se uma referência na criação de valor para todos os seus *stakeholders*.

Cordialmente,

**Gustavo Duarte Pimenta**

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores  
Vale S.A.

\*\*\*\*\*

**Tema único: Inclusão de metas referentes às reparações de Brumadinho e de Mariana no painel do Comitê Executivo**

Em relação à sugestão a seguir:

*"(...) sugerimos a inclusão da Reparação Integral de Mariana e Brumadinho nas metas dos diretores com posição estratégica na Vale, tal como CEO, COO e CFO, como incremento ao modelo atual. Entendemos que a medida seria um importante passo para reforçar ainda mais o alinhamento dos executivos à resolução da referida situação, que se alonga desde 2015 e 2019, respectivamente."*

A segurança de pessoas, comunidades e operações e os processos de reparação são prioridades para a Vale. Nos últimos anos, a Vale introduziu e atualizou métricas para fomentar uma cultura de segurança e de excelência nas operações da Vale, atreladas a remuneração variável de curto e longo prazos, as quais já resultam em melhora de indicadores críticos em Saúde e Segurança e Gestão de Barragens.

O tema Reparções é parte da avaliação de métricas de remuneração da administração, realizada anualmente pela Companhia, e está presente nos painéis de metas de curto prazo. Ao longo dos anos, desde 2015, quando ocorreu o rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração S.A. ("Samarco"), passando por 2019, quando ocorreu o rompimento da barragem B1, da Vale, a Companhia introduziu e atualizou metas de curto e longo prazos para assegurar avanços nessas frentes prioritárias, conforme abaixo.

## 1. Metas de curto prazo relativas à reparação de Mariana

No que tange à reparação de Mariana, em atenção ao Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (“TTAC”, disponível [aqui](#)), firmado pela Vale e demais partes envolvidas em 2016, e ao Termo de Ajustamento de Conduta relativo à Governança (“TAC-Gov”, disponível [aqui](#)), firmados pela Vale e demais partes envolvidas em 2016 e 2018, respectivamente, e que seguem em execução, a Companhia lembra que, uma vez que o modelo de reparação acordado teve responsabilidade de execução atribuída à Fundação Renova, coube às companhias compromitentes (Samarco Mineração S.A., BHP Brasil Ltda. e Vale) a obrigação de prover recursos para a execução dos 42 programas de reparação estabelecidos, a qual a Vale tem regularmente cumprido. Nesse contexto, a Companhia manteve a avaliação de que o tema não deveria ser incluído nas metas de remuneração variável de curto médio ou longo prazos de seus executivos nos últimos anos.

Em 2024, diante da importância do avanço e da complexidade da reparação de Mariana para a sociedade e diante, também, dos esforços reiterados de negociação para o alcance de um acordo abrangente, em conjunto com a União Federal, Estados e órgãos de justiça, que garanta a reparação justa e integral à sociedade, pessoas atingidas e meio ambiente, com clareza de obrigações e segurança jurídica para as companhias envolvidas, a Vale introduziu metas para remuneração de curto prazo vinculadas a essa frente para o Presidente, o Vice-presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores e o Vice-presidente Executivo de Assuntos Corporativos, assim como todos os diretores com posições estratégicas das áreas de Finanças e Assuntos Corporativos.

A meta em questão está inserida no bloco de metas específicas dos painéis de bônus 2024 dos executivos mencionados, conforme apresentado no Manual de Participação das Assembleias da Vale, divulgado na convocação das Assembleias, em 8 de março de 2024, e disponível [aqui](#).

## 2. Metas de curto prazo relativas à reparação de Brumadinho

Para a remediação da ruptura da barragem Brumadinho, conforme Formulário de Referência (disponível [aqui](#), páginas 550 e 559), em 2019 houve a introdução de metas de reconstrução organizacional e gestão de crise, para reparação de danos de cunho ambiental, social e humanitário, além de ações voltadas à atuação da Companhia de forma consciente quanto à segurança e estabilidade de barragens, apoio às investigações, gestão do relacionamento junto aos stakeholders e reestruturação cultural. Portanto, para o exercício 2019, o painel de metas para fins do bônus para toda a Diretoria Executiva de então se concentrou em:

2019 – Painel de metas de curto prazo por tema	Peso
Ações para reconstrução organizacional e gestão de crise para reparação de danos de cunho ambiental, social e humanitário e outras iniciativas sustentáveis.	40%
Resultados econômico-financeiros e geração de caixa operacional.	40%
Vertentes de sustentabilidade.	10%
Saúde e segurança dos colaboradores, comunidades e meio ambiente, incluindo penalizadores por fatalidade e por vidas mudadas.	10%

Em 2020, o objetivo e o foco da meta de Gestão de Crise, iniciada em 2019 após o rompimento da barragem de Brumadinho, permaneceram no painel de metas, principalmente no que diz respeito ao fortalecimento da gestão de riscos e à continuidade das ações de reparação, conforme Manual de Participação das Assembleias Ordinária e Extraordinária 2020 (disponível [aqui](#), páginas 70).

Naquele ano, as metas individuais dos membros da então Diretoria Executiva, com peso de até 30% do painel, foram definidas conforme seu foco e escopo de atuação, incluindo reparação e reputação da companhia, transformação cultural e gestão de barragem, conforme Manual de Participação das Assembleias Ordinária e Extraordinária 2021 (disponível [aqui](#), páginas 111 e 112).

Para o exercício 2020, a liderança da Vale continuou comprometida em manter o trabalho que foi realizado ao longo de 2019, sobretudo em relação às ações de reparação, além de outras iniciativas alinhadas ao desdobramento da Estratégia de Longo Prazo, com foco na Transformação Cultural e em temas relacionados a ESG. Neste contexto, o peso dos indicadores coletivos relacionados a

Saúde e Segurança tiveram ainda mais relevância na remuneração variável dos Diretores Executivos para o exercício social 2020, quando comparado ao ano de 2019, conforme Formulário de Referência da Companhia (disponível [aqui](#), página 553).

Com a assinatura do Acordo de Reparação Integral de Brumadinho entre Vale e autoridades brasileiras (“Acordo”), em fevereiro de 2021, as metas relativas a este processo de reparação passaram a compor exclusivamente os painéis dos líderes e equipes correspondentes, responsáveis pela execução da reparação nos termos acordados com as autoridades brasileiras. Em complemento, a Companhia segue executando com rigor as obrigações previstas no Acordo – até 30 de abril de 2024, a Companhia executou quase 70% do Acordo de Reparação Integral. A Vale espera alcançar cerca de 90% de execução até o final de 2026, conforme termos acordados.

### **3. Considerações finais**

Por fim, confirmamos o arquivamento da manifestação escrita da procuradora junto à ata das referidas Assembleias, disponível [aqui](#) em português e [aqui](#) em inglês. Finalmente, com a presente carta, também divulgada no Portal ESG da Vale (disponível [aqui](#)), formalizamos os esclarecimentos demandados e o convite a uma reunião presencial entre a procuradora e representantes da Companhia responsáveis pela elaboração da Proposta de Remuneração Anual dos Administradores, para que possamos continuar o diálogo aberto e transparente e construir soluções e entendimentos relacionados ao tema em questão.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

Ilma. Sra.  
**Carolina de Moura Campos**

Em nome da Vale ("Vale" ou a "Companhia"), agradeço a manifestação de V.Sa. nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleias"), realizadas cumulativamente em 26 de abril de 2024. Agradeço, também, a oportunidade concedida de conhecer os anseios e as preocupações da acionista, para as quais apresento esclarecimentos na presente carta.

Desde já, convido V.Sa. para o estabelecimento de um diálogo aberto e transparente, com uma abordagem colaborativa para que possamos construir a Vale do Futuro, capaz de tornar-se uma referência na criação de valor para todos os seus *stakeholders*.

Cordialmente,

**Gustavo Duarte Pimenta**  
Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores  
**Vale S.A.**

\*\*\*\*\*

## 1. Continuidade de operações do Complexo Paraopeba

Em relação ao questionamento a seguir:

*"Repito abaixo a íntegra da pergunta apresentada na Assembleia Geral Ordinária (AGO) em 30 de abril de 2020, que até hoje não tem resposta:  
Quando é que a empresa e sua controlada MBR irão oficialmente apresentar o Plano de Fechamento do Complexo Paraopeba, tão demandado pelas comunidades como medida fundamental para à preservação da vida, da saúde, da segurança hídrica, da produção de alimentos, do ecoturismo e das áreas e espécies de Mata Atlântica que ainda restam na região?"*

A Companhia informa à acionista que a resposta à sua indagação foi provida na ocasião das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 2020 e está publicamente disponível [aqui](#) (página 10). Naquela ocasião, particularmente, a pergunta feita por V.Sa. foi em referência ao Plano de Fechamento da Mina de Jangada, não ao Complexo Paraopeba.

No tocante ao Complexo Paraopeba, um importante vetor de desenvolvimento econômico regional com atividades iniciadas em 2003, a Vale esclarece que a operação das minas que o compõem, bem como a operação de todas as minas da Vale, segue as legislações vigentes, notadamente as obrigações sobre fechamento de mina estabelecidas pela Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental ("COPAM") nº 220, de 21 de março de 2018, e pela Resolução da Agência Nacional de Mineração ("ANM") nº 68, de 30 de abril de 2021.

Nesse contexto, a Vale esclarece que todas as suas atividades minerárias, incluindo aquelas que compõem o Complexo Paraopeba, contam com planos de fechamento de mina, em linha com as boas práticas preconizadas pelo Conselho Internacional de Mineração e Metais ("ICMM"). Estes planos foram devidamente protocolados junto à ANM e são atualizados a cada 5 (cinco) anos ou na atualização do Plano de Aproveitamento Econômico, o que ocorrer primeiro, apresentando as alterações ocorridas em cada plano nesse período, em linha com a legislação minerária e ambiental vigente no Brasil.

A última atualização dos planos de fechamento deverá ser feita e comunicada à ANM com antecedência mínima de 2 (dois) anos da data prevista para o fechamento de cada mina, também conforme legislação. Com esta mesma antecedência mínima, os planos de fechamento de mina

deverão ser protocolados, pela primeira vez, junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais.

Os Planos de Aproveitamento Econômico nas atividades minerárias do Complexo Paraopeba consideram a estimativa de exaustão de recursos minerais em longo prazo. Conforme divulgado no Formulário 20-F da Companhia em 2024 (disponível [aqui](#), página 114), essa estimativa é 2047, prazo que será revisitado no decorrer da atividade minerária. É importante ressaltar que os cenários atuais contemplados nos planos de fechamento de mina protocolados junto à ANM consideram premissas e fatores variáveis, logo, estes cenários podem não refletir necessariamente o cenário vigente no momento efetivo do fechamento das minas.

Os planos de fechamento das minas do Complexo Paraopeba foram protocolados na ANM com acesso restrito, para preservar aspectos de competitividade da Vale. Sua divulgação à sociedade e ao mercado em geral se dará em período próximo ao fechamento das minas, de forma detalhada e em linha às legislações citadas.

A estrutura organizacional da Vale para gestão do fechamento de minas está estrategicamente integrada à área de Planejamento de Longo Prazo. Essa integração visa assegurar que as operações de mineração transcorram de maneira sustentável e responsável, desde a fase inicial de abertura da mina até o seu encerramento.

Uma vez que as atividades minerárias em questão se aproximem de seu fim, a Vale passará a executar todas as ações relacionadas ao fechamento das minas e à reabilitação progressiva das estruturas geotécnicas<sup>1</sup>, instalações industriais e prediais. Em caso de encerramento das atividades minerárias antes da exaustão, um plano de fechamento de mina atualizado será apresentado às autoridades competentes, conforme legislação.

## 2. Operações em Brumadinho

Em relação ao questionamento a seguir:

*“Ou a Vale pretende ainda voltar a operar em Brumadinho, no mesmo lugar da tragédia, mesmo depois de tudo o que aconteceu?”*

Em respeito a todas as vítimas do rompimento da barragem B1 em 25 de janeiro de 2019, e honrando seu compromisso, a Vale nunca mais vai realizar atividades minerárias na área da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. No município, a Vale possui a Mina de Jangada, um processo minerário distinto da Mina Córrego do Feijão, cujas atividades de lavra seguem suspensas nos últimos 5 (cinco) anos. A definição sobre a retomada de atividades ou o fechamento da Mina de Jangada, que segue sem previsão, será devidamente comunicada aos órgãos reguladores e somente será efetiva mediante autorização das autoridades, nos termos da legislação aplicável.

## 3. Segurança hídrica no Quadrilátero Ferrífero–Aquífero

Em relação às afirmações a seguir:

*“No Relatório da Administração 2023 é informado que a Vale tem ciência que as “operações impactam, sobretudo, o uso do solo e a composição da vegetação, bem como interferem nos cursos d’água”. Também está dito que a Meta Água para 2030 levou em consideração a avaliação do estresse hídrico nas bacias hidrográficas onde as operações estão estabelecidas, Considerando a emergência climática, com previsões científicas que indicam expressivas alterações no regime de chuvas na região sudeste do Brasil e de redução significativa das águas subterrâneas na região central de Minas Gerais (segundo estudos da NASA), o relatório da empresa trata com superficialidade a questão da água no Quadrilátero Ferrífero–Aquífero (QFA). Ele não apresenta dados sobre o impacto das operações nos*

---

<sup>1</sup> Tais como barragens e diques de contenção.

*aquíferos e nas áreas de recarga e sobre o balanço hídrico na perspectiva de disponibilidade de água para outros usos.”*

Cabe salientar que informações referentes a gestão de recursos hídricos e, em especial, condições de estresse hídrico, não compõem Relatório da Administração, cujo normativo de referência é o parecer de orientação CVM nº 15/1987. Informações relativas à gestão de recursos hídricos e cenários de estresse hídrico estão disponíveis no Portal ESG da Vale (disponível [aqui](#)) e em seu Relato Integrado (disponível [aqui](#), página 63 e seguintes).

A mineração é essencial para prover recursos naturais que impulsionam o desenvolvimento econômico e social, sendo a água um insumo fundamental e presente nas principais etapas do processo produtivo. Na Vale, a gestão de recursos hídricos é pautada na busca do uso sustentável do recurso. Como um importante resultado desta gestão, a estratégia de segurança hídrica da Companhia, no ano de 2023, foi reconhecida pelo *Carbon Disclosure Project* (CDP), com nota A- no ranking (questionário disponível [aqui](#) – disponível apenas em inglês).

A Vale opera em conformidade com as normas e requisitos técnicos e legais. Para tanto, conta com uma ferramenta para Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais (“LAIA”), que identifica os aspectos e potenciais impactos ambientais inerentes às atividades da empresa, os quais são prontamente dotados de controles. Além disso, monitoramentos ambientais são realizados em frequências definidas pelas legislações e disponibilizados aos órgãos reguladores.

Para a Vale, o monitoramento dos recursos hídricos é essencial, não apenas para garantir a conformidade regulatória, mas como forma de proteção ambiental, promoção da sustentabilidade e preservação da saúde pública. A Vale possui Centros de Controle Ambiental operados remotamente por meio de instrumentos e sensores que estabelecem limites de alerta e têm comunicação com as áreas operacionais. Anualmente, aproximadamente 2,6 mil pontos de monitoramento são avaliados, gerando mais de 400 mil dados de qualidade da água.

Com relação ao uso da água, segundo o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil, sob responsabilidade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (“ANA”), em sua versão 2023 (disponível [aqui](#)), o setor de mineração representa 1,6% do uso em todo território nacional. Em 2023, a Vale atualizou a Meta Água para uma redução média acumulada de uso específico de água doce de 27% até 2030, em relação a 2017. A atualização foi estabelecida com base nos pilares da gestão de recursos hídricos e efluentes da Vale – governança, monitoramento, engajamento externo e gestão de riscos.

Em linha com a sua Política de Água e Recursos Hídricos (disponível [aqui](#)), a Vale conduziu, em 2022, um estudo para definir o nível de estresse hídrico nas regiões onde atua, adotando o Indicador 6.4.2 da ONU, que embasou o estabelecimento da meta referida acima. Das 17 unidades localizadas no Quadrilátero Ferrífero, 4 encontram-se em áreas de alto ou crítico estresse hídrico, enquanto 7 unidades estão situadas em regiões de médio ou baixo estresse hídrico. Por outro lado, 6 unidades estão em áreas sem estresse hídrico. Analisamos todas as sub-bacias onde atuamos, de forma a implementar uma atuação regional, levando em consideração as características específicas de cada área, e sendo assim, as unidades que se encontram em áreas de estresse hídrico alto ou crítico possuem uma meta específica de redução maior.

Com foco nas unidades localizadas no Quadrilátero Ferrífero, em 2023, a captação total de água foi de 76,4 milhões de metros cúbicos. Deste montante, cerca de 60% foram devolvidos ao meio ambiente ou direcionados para comunidades, por meio de parcerias com instituições e concessionárias. O restante, cerca de 40%, foi destinado para uso operacional nas unidades. Além disso, de toda a demanda operacional praticada em 2023, 84% foram decorrentes de água reciclada. Essa prática contribui ativamente para a sustentabilidade ambiental e o uso eficiente da água.

#### 4. Gestão de barragens em Minas Gerais

Em relação às afirmações a seguir:

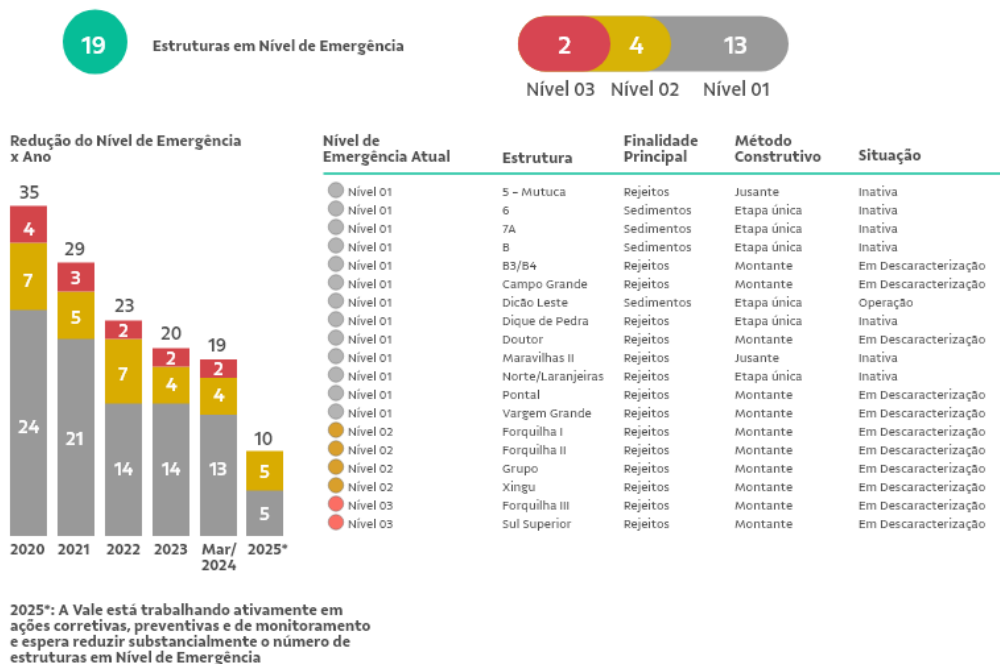
*“É importante lembrar que estamos falando de um território com uma população de cerca de 05 milhões de habitantes, onde ocorreram os dois rompimentos de barragens de rejeitos (2015 e 2019) e onde estão:*

- 02 barragens de rejeito da Vale em nível de emergência 3 (Forquilha III/Ouro Preto e Sul Superior/Barão de Cocais);*
- 04 em nível de emergência 2 (Forquilha I/ Ouro Preto, Forquilha II/Ouro Preto, Grupo/Ouro Preto e Xingu/ Mariana);*
- é 18 com Declaração de Condição de Estabilidade negativa: Forquilha I (Ouro Preto), Forquilha 1! (Ouro Preto), Forquilha III (Ouro Preto), Sul Superior (Barão de Cocais), B3/B4 (Nova Lima), 6 (Nova Lima), Doutor (Ouro Preto), Pontal (Itabira), Campo Grande (Mariana), Xingu (Mariana), Doutor (Ouro Preto), 7º (Nova Lima), Vargem Grande (Nova Lima), Dicão Leste (Mariana), Maravilhas 1! (Itabirito), B (Nova Lima), Norte/Laranjeiras (Barão de Cocais), S/Mutuca (Nova Lima) e Área IX (Ouro Preto).”*

A Vale tem atuado de forma proativa e transparente para manter a sociedade devidamente informada sobre a gestão do portfólio de barragens da Companhia. A Vale ativou protocolos de emergência para 35 estruturas até 2020 e, desde então, tem implementado medidas para assegurar condições adequadas de segurança para estas estruturas, de forma responsável e com comunicação ativa a respeito. Isso já resultou na retirada dos protocolos de emergência de 46% daquelas estruturas.

Hoje, 19 estruturas geotécnicas seguem com protocolos de nível de emergência ativos no Estado de Minas Gerais (2 barragens em nível 3, 4 barragens em nível 2 e 13 barragens em nível 1), conforme tabela abaixo, disponível no Portal ESG da Companhia ([aqui](#)). Todas estão inativas (ou seja, não servem minas em operação), com exceção da barragem Dicão Leste, cuja contenção de sedimentos ainda serve a uma mina em operação.

Até o final de 2025, a Vale seguirá trabalhando para que as duas estruturas em nível 3 tenham melhorias em condições de segurança suficientes à redução de seus protocolos de emergência, assegurando que nenhuma barragem estará em nível 3 de emergência após esse prazo.



Fonte: Portal ESG da Vale, disponível [aqui](#).

## 5. Segurança hídrica na Região Metropolitana de Belo Horizonte

Em relação às afirmações a seguir:

*“Os mananciais de água que abastecem Belo Horizonte e sua Região Metropolitana estão no (alto da bacia hidrográfica do rio Paraopeba e no ato da bacia hidrográfica do rio das Velhas. O rompimento da barragem de rejeitos no Córrego do Feijão já destruiu a captação de água da concessionária COPASA, até hoje não substituída. Ambas as bacias, Paraopeba e Velhas, estão em situação de estresse hídrico “ato” ou “crítico” de risco de desabastecimento. Se ocorrer um novo rompimento/ extravasamento/galgamento em uma das dezenas de barragens de rejeitos existentes nesse território, a maioria da Vale, pode ocorrer um colapso hídrico, nunca visto antes.”*

No âmbito do Termo de Compromisso (“TC”) Segurança Hídrica, firmado em fevereiro de 2020 com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (“MPMG”)<sup>2</sup>, a Vale desenvolveu os projetos básicos de obras estruturantes para a segurança hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte. São eles: (i) Ampliação do Sistema do Manso + Interligação entre Sistemas SBP e SRV; (ii) Projeto Interligação R10–R13; (iii) Captação e Adução Macaúbas; (iv) Captação e Adução Ribeirão do Prata; (v) Captação e Adução Ponte de Arame e (vi) Barramento Ponte de Arame. Sendo definido pelo Acordo Judicial de Reparação Integral, Anexo II.2, a obrigação da Vale de pagar o valor de R\$ 2,05 bilhões em obras de segurança hídrica da RMBH.

Já no âmbito do Termo de Compromisso (“TC”) Águas, firmado em 2019 entre o MPMG e a Vale<sup>3</sup>, com interveniência do Ministério Público Federal (“MPF”), AECOM, do Estado de Minas Gerais e COPASA, a Vale realizou e vem realizando diversas ações estruturantes na RMBH. Dentre elas, cita-se: (i) implantar solução alternativa de abastecimento de água para os usuários essenciais com consumo superior a 80.000 litros por dia, (ii) perfuração de poços tubulares profundos para abastecimento do município de Sabará, (iii) implantação de captação e adutora da barragem de Cambimbe em Nova Lima para abastecimento dos municípios de Nova Lima e Raposos, (iv) implantação de pontos de abastecimento de caminhões–pipa para fornecimento de água para os usuários essenciais com consumo inferior a 80.000 litros por dia e para a população localizadas nas zonas vulneráveis e vilas e comunidades urbanas, (v) implantação de uma adutora para aumentar a interligação entre os sistemas de abastecimento Paraopeba e Velhas, (vi) reativação de 5 poços tubulares localizados no vetor norte para abastecimento alternativo dos municípios de Lagoa Santa, Vespasiano e São José da Lapa, (vii) elaboração dos projetos básicos e os estudos necessários para implantação de tratamento complementar na ETA Bela Fama.

Do ponto de vista de um cenário de emergência a Vale conta com o Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (“PAEBM”): um documento técnico e de fácil entendimento elaborado pelo empreendedor, no qual estão identificadas as situações de emergência em potencial da barragem, estabelecidas as ações a serem executadas nesses casos e definidos os agentes a serem notificados. O PAEBM de cada estrutura está disponível no Portal ESG da Vale [\(aqui\)](#).

Neste âmbito, ressalta-se que a Vale conduz sua atuação de forma atenta aos aspectos de segurança hídrica relacionados ao abastecimento emergencial de água e vem desenvolvendo e aperfeiçoando os Planos de Abastecimento de Água Potável (PAAPs – Seção II, Cap. 2 do PAEBM) e os Diagnósticos e Soluções Alternativas para os Sistemas Públicos de Abastecimento e Consumidores Privados De Água (Seção III, Cap. 1 do PAEBM), seguindo pré-requisitos e diretrizes definidas pelas legislações vigentes (Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.181/2021 e Resolução GMG nº 83/2024).

Em relação às afirmações a seguir:

*“Ignorando esse evidente contexto de insegurança hídrica, a Vale retomou o processo de licenciamento e iniciou, em 2023, a divulgação do novo Projeto Apolo, na Serra do Gandarela,*

<sup>2</sup> Conforme aditivo em 10/11/2023.

<sup>3</sup> Conforme aditivos em 25/09/2019, 21/10/2019, 07/08/2021, 31/01/2022, 03/11/2022 10/11/2023.



*A mineradora desconsidera o seu próprio Estudo de Impacto Ambiental (2009), cujo prognóstico indica a “interferência com a produção de água para a Região Metropolitana de Belo Horizonte” tendo em vista a previsão de rebaixamento do lençol freático, alteração na disponibilidade hídrica, secamento de nascentes e comprometimento de cachoeiras.”*

O Projeto Apolo Umidade Natural, novo empreendimento minerário da Vale, está localizado entre os municípios de Caeté e Santa Bárbara, em local denominado Fazenda Serra Maquiné, S/N, Zona Rural de Caeté. O empreendimento ocupará cerca de 1% da área destes municípios e estará fora dos limites do Parque Nacional da Serra do Gandarela, criado em 2014 com a participação da Vale. O projeto de mineração consistirá em lavra de minério de ferro a céu aberto, tratamento do minério sem utilização de água (a seco), pilhas de estéril e ramal ferroviário para conexão à Estrada de Ferro Vitória a Minas (“EFVM”), objeto do Processo de Licenciamento Prévio No. 4977/2021. De forma transparente, a Vale torna público o Estudo de Impacto Ambiental para a Licença Prévia e demais estudos de impacto relativos ao Projeto Apolo [aqui](#), além de vídeo informativo sobre o projeto (disponível [aqui](#)). A previsão é de que a implantação do projeto gere 2.600 empregos no pico de obras e que a operação em si gere cerca de 740 empregos diretos. Com uma operação simplificada, que envolve menos etapas de produção e menos equipamentos, as emissões de carbono reduzirão em 50% e o consumo de água nova em 95%, em relação ao projeto original, alinhando-se à nossa ambição de sermos líderes em mineração sustentável.

No que tange ao Projeto Apolo, a Vale informa que todas as bacias hidrográficas do entorno foram mapeadas e estão sendo monitoradas visando registrar o comportamento natural dos cursos de água previamente à operação do projeto. Com a operação da lavra será necessário realizar o rebaixamento do nível de água na mina, que é uma atividade comum às minas de ferro do Quadrilátero Ferrífero. A abertura da cava não interfere na conectividade das porções de aquífero remanescentes, logo a dinâmica hídrica da Serra do Gandarela e nascentes que dela são abastecidas não será alterada, para além do alcance do rebaixamento de nível de água da mina que será mitigado com a reposição.

No mapeamento realizado, não foi identificado nenhuma nascente com captação para abastecimento de comunidades que possa ser impactada pelo rebaixamento de nível de água na mina. As interferências do projeto em mananciais de abastecimento de Caeté se dão no contexto de melhoria e abertura de acessos, pilha de estéril B e ramal ferroviário inseridos na área da bacia do Córrego Juca Vieira. Nenhuma dessas interferências implica em redução da disponibilidade hídrica dos mananciais e serão desenvolvidas com todos os controles ambientais necessários para que não haja carreamento de sólidos e alteração na qualidade na água.

Sobre o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o projeto está localizado na bacia do ribeirão da Prata, afluente do rio das Velhas pela margem direita a jusante da captação da COPASA de Bela Fama, em Honório Bicalho. Ou seja, o projeto não afetará a disponibilidade de água nesta região, já que será implantado após a captação que abastece Belo Horizonte. Adicionalmente, entendemos a relevância do ribeirão da Prata como uma futura alternativa para o abastecimento da RMBH, apesar de sua pequena contribuição ao volume de água do rio das Velhas. Nesse contexto, o projeto prevê sistemas de controle e de reposições de vazão para garantir que as drenagens a jusante do projeto não sejam afetadas.

## **6. Adoção antecipada das recomendações do *Taskforce on Nature-related Financial Disclosure* (TNFD)**

*“No Relatório da Administração 2023 é informado que a Vale integra o grupo de empresas que se comprometeram a adotar antecipadamente as recomendações do *Taskforce on Nature-related Financial Disclosure* (TNFD), uma iniciativa que visa criar diretrizes para que as empresas considerem os riscos à biodiversidade e ao capital natural em seus relatórios financeiros.”*

Em janeiro de 2024, 320 empresas anunciaram em Davos (Reunião anual do Fórum Econômico Mundial) que decidiram liderar, como *early adopters*, a *Taskforce on Nature-related Financial Disclosure* (Força-tarefa para Divulgação Financeira Relacionada à Natureza, TNFD, na sigla em inglês), que visa criar diretrizes para que as empresas considerem os riscos à biodiversidade e ao

capital natural em seus relatórios financeiros. Com adesão de forma voluntária, a iniciativa TNFD terá prestação de contas até 2025 (disponível [aqui](#) – apenas em inglês).

No total, são seis mineradoras incluindo Vale (Brasil), AngloAmerican (UK), Vedanta (Índia), Endeavour Mining (UK), Rio Branco (Angola) e Cerrejón (Colômbia). São oito empresas brasileiras: quatro empresas corporativas (Vale, Suzano, Natura e Telefônica), duas instituições financeiras (BTG Pactual e JGP) e dois provedores de serviço (Rever e Green Initiative Intl). Esta informação está disponível no Relato Integrado 2023 da Vale (disponível [aqui](#), página 59).

## 7. Meta de preservação e recuperação de florestas

Em relação às afirmações e questionamentos a seguir:

*“Também é informada a meta florestal da Vale de recuperar e proteger, até 2030, 500 mil hectares para além das fronteiras da Companhia. É apresentado que a empresa tem 177 mil hectares protegidos e restaurados desde 2020, dos quais 165 mil hectares em parceria com Unidades de Conservação e um projeto de Redução de Emissões por Desmatamento Evitado (REDD+). Considerando que as Unidades de Conservação são instituídas pelo Poder Público, sob regime especial de administração e legalmente protegidas, sobram somente 12 mil hectares protegidos pela Vale desde 2020.*

*As operações nos complexos minerários em Minas Gerais e as 113 barragens de rejeitos no Sistema Sudeste e Sistema Sul desmataram milhares de hectares do bioma Mata Atlântica (hotspot mundial) e esses dados não são apresentados pela Vale. A área total de Mata Atlântica suprimida pela empresa e a lista das espécies de fauna e flora em extinção ou endêmicas que existiam nessas áreas são informações desconhecidas. De acordo com monitoramento feito pela Fundação SOS Mata Atlântica e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), só entre 2014 e 2015, foram destruídos 7.702 hectares de vegetação. De acordo com esse mesmo estudo, a principal causa da perda de florestas em Minas Gerais é a atividade de mineração.*

*Em relação aos 12 mil hectares protegidos pela Vale fora das Unidades de Conservação, entre 2020 e 2023, qual o percentual em Minas Gerais? Esse quantitativo atende aos objetivos de “ter a natureza como parte essencial da governança, da gestão e da tomada de decisão” e de “fortalecer a gestão da biodiversidade? Qual o total de Mata Atlântica já suprimida nas operações da Vale no estado?”*

Segundo nosso Relato Integrado (disponível [aqui](#)), a área total impactada por nossas operações diretas no mundo, em 2023, soma aproximadamente 89 mil hectares. Quase 80% dessas áreas encontra-se no Brasil, nos biomas Amazônia (cerca de 40 mil hectares) e Mata Atlântica (cerca de 29 mil hectares). Em 2023, registramos 147 espécies consideradas em categorias de ameaça de extinção (CR, EN, VU) que têm habitats afetados por nossas operações, sendo que 62 dessas espécies têm ocorrência em habitats afetados pelas nossas operações localizadas na Mata Atlântica.

Embasados pela hierarquia de mitigação de impactos, implementamos medidas de prevenção, controle, mitigação, recuperação e compensação, com o objetivo de reduzir e neutralizar nossos impactos e incorporar a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos às atividades da empresa. Nossas ações respeitam as obrigações legais, mas buscamos, sempre que possível, implementar ações adicionais voltadas à restauração e conservação e com foco na paisagem.

A Vale ajuda a proteger uma área de aproximadamente 1 milhão de hectares, sendo 11 vezes maior que a área ocupada pelas operações da empresa. Nessa área são contabilizadas propriedades da Vale ou de terceiros, protegidas por meio de parcerias com órgãos ambientais, se referindo ao atendimento a requisitos legais e a ações voluntárias. Essas áreas estão localizadas em áreas de alto valor de biodiversidade e prioritária para a conservação, como *hotspots* e áreas-chave de biodiversidade (*Key Biodiversity Areas*), protegendo mais de 600 espécies ameaçadas.

Entre essas áreas, apoiamos a conservação de aproximadamente 178 mil hectares na Mata Atlântica (Tabela 1, a seguir, adaptação da tabela disponível [aqui](#)). Em Minas Gerais, essas áreas somam mais de 63.800 hectares, abrangendo formações florestais e campestres. Importante destacar que as áreas de reserva legal e áreas de proteção permanente (“APPs”) não estão contabilizadas nos números apresentados aqui.

**Tabela 1. Áreas Protegidas na Mata Atlântica**

Área protegida	Localização	Propriedade	Área (ha)	Quanto à proteção
<b>Parque Estadual Cunhambebe</b>	Rio de Janeiro	Parceria INEA	38.050	Voluntária
<b>Monumento Serra das Torres</b>	Espírito Santo	Parceria IEMA	10.460	Voluntária
<b>Reserva Biológica Duas Bocas</b>	Espírito Santo	Parceria IEMA	2.910	Voluntária
<b>Floresta Nacional de Goytacazes</b>	Espírito Santo	Parceria ICMBio	1.430	Voluntária
<b>Parque Botânico de Tubarão</b>	Espírito Santo	Própria	30	Voluntária
<b>Reserva Natural Vale</b>	Espírito Santo	Própria	22.710	Voluntária
<b>Reserva Biológica de Sooretama</b>	Espírito Santo	Parceria ICMBio	27.800	Voluntária
<b>Reservas particulares do patrimônio natural (RPPN) no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais</b>	Minas Gerais	Própria	12.660	Obrigatória (compensações), com exceção de duas RPPNs voluntárias
<b>Áreas de proteção de quatro pequenas centrais hidrelétricas (PCHs)</b>	Minas Gerais	Própria	330	Parte voluntária // Parte obrigatória
<b>Reserva Biológica Augusto Ruschi</b>	Espírito Santo	Parceria ICMBio	3.598	Voluntária
<b>Reserva Biológica União</b>	Rio de Janeiro	Parceria ICMBio	7.756	Voluntária
<b>Reserva Biológica da Mata Escura</b>	Minas Gerais	Parceria ICMBio	50.892	Voluntária

Importante destacar que existem obrigações regulatórias ambientais aplicáveis e que são implementadas pelos projetos e operações da Vale que determinam o cumprimento de uma série de medidas de recuperação e compensação no âmbito de projetos que impactam, por exemplo, o bioma da Mata Atlântica.

A Lei Federal no 11.428, de 22 de dezembro de 2006, dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica. O Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, regulamenta os dispositivos dessa lei, sendo que a Instrução Normativa IBAMA no 09, de 25 de fevereiro de 2019 estabelece critérios e procedimentos para solicitação, análise e concessão de anuência prévia à supressão de vegetação no Bioma.

Todos os novos projetos ou ações de supressão da vegetação relacionados a operações localizadas no bioma da Mata Atlântica, como aquelas localizadas em Minas Gerais e Espírito Santo, estão sujeitos a essas regulamentações, que implicam em autorizações para supressão e medidas compensatórias específicas.

Para além dos compromissos legais, na nossa Agenda 2030 temos a Meta Florestal – recuperar e proteger 500 mil hectares para além das nossas fronteiras. Essa meta é composta de dois objetivos: recuperar 100 mil hectares e proteger 400 mil hectares. Esse é um compromisso voluntário que vai além das nossas obrigações legais, visando contribuir com resultados para um futuro positivo em natureza.

Para proteger 400 mil hectares, estamos trabalhando com um modelo similar adotado na Amazônia e na Mata Atlântica há quase 40 anos, estabelecendo parcerias com áreas protegidas para apoiar ações de conservação. Em 2022, começamos a estudar alternativas de proteção, como os projetos de REDD+, buscando maior integração aos compromissos de clima. Como resultado, até dezembro de 2023, 165.219 hectares foram protegidos em parceria com Unidades de Conservação públicas e em projetos de REDD+.

Para recuperar 100 mil hectares, o Fundo Vale construiu uma rede de parceiros e arranjos de negócios de impacto socioambiental positivo, focados em Sistemas Agroflorestais, que melhoram a permeabilidade da paisagem, sequestram carbono e geram emprego e renda para a comunidade. Como resultado, até dezembro de 2023, nove negócios agroflorestais foram apoiados e implementaram modelos de recuperação produtiva em 12.614 hectares. A meta florestal tem ações de proteção e recuperação em dez estados brasileiros, inclusive em Minas Gerais.

Todos os números e indicadores apresentados aqui, assim como vários outros relacionados aos temas que compõe a natureza, são analisados e reportados anualmente de maneira integrada e de acordo com os processos de governança de sustentabilidade estabelecidos pela empresa, embasando os processos de avaliação de performance e do atendimento às estratégias e metas. Esses indicadores são divulgados no contexto corporativo e reportados anualmente no Databook ESG, que está disponível [aqui](#).

Todo o processo de gestão da biodiversidade tem sido fortalecido pela aplicação das etapas da hierarquia de mitigação de impactos nos novos projetos e expansões, assim como usadas como base para a condução de nossas operações. As compensações são medidas de conservação abrangidas no total das áreas protegidas apresentadas acima, sendo uma das etapas da hierarquia de mitigação, relacionada à compensação dos impactos residuais, após as etapas de evitar, mitigar e recuperar.

Cabe destacar que todo o processo de gestão da biodiversidade e conservação estão alinhados ao posicionamento estratégico de natureza da Vale, assim como a jornada para atingimento dos objetivos estratégicos que desdobram da nossa ambição.

## 8. Projeto Serra da Serpentina

Em relação às afirmações a seguir:

*“Entre 2020 e 2023, a Vale formalizou os processos de licenciamento do Projeto Apolo (Serra do Gandarela) e Projeto Serra da Serpentina, áreas de excepcional valor ambiental. No total está prevista a supressão de 5.060 (cinco mil e sessenta) hectares de vegetação de Mata Atlântica.”*

A Vale formalizou o processo Projeto Apolo em 20 de setembro de 2021, fase Licença Prévia, com previsão de supressão de vegetação que perfaz 1.096, 51 ha de vegetação nativa para as sondagens e o projeto propriamente dito. Estas intervenções serão compensadas em áreas que somam aproximadamente 2.700 ha, área 2 vezes e meia maior que a área intervinda.

A Vale formalizou o processo de licenciamento do Projeto Serra Serpetina, fase Licença Prévia, em 12 de julho de 2022. Em 21 de julho de 2023, solicitou, junto ao órgão ambiental de Minas Gerais, seu arquivamento para melhor instrução do processo de forma a atender aos interesses públicos e socioambientais. O arquivamento do processo, conforme acordo com o órgão, também permitirá a revisão das correlações do Projeto com o Plano Diretor Municipal de Conceição do Mato Dentro e a possível readequação do projeto e dos respectivos estudos ambientais para suportá-los, atualizando-os naquilo que for necessário.

Em relação às afirmações a seguir:

*“O projeto Serra da Serpentina previa a construção de um mineroduto e impactos em 11 municípios da região das bacias hidrográficas dos rios Santo Antônio e Piracicaba, da bacia do Rio Doce. No segundo semestre de 2023, este projeto foi arquivado a pedido da empresa para, segundo a Companhia, complementação dos estudos. O Estudo de Impacto Ambiental, apresentado pela Vale no processo de licenciamento tinha graves omissões, falseamento de informações e não consulta às comunidades tradicionais, em desacordo com a Convenção 169 da OIT, o que levou a forte pressão da sociedade organizada, em especial de comunidades quilombolas que foram representadas por uma liderança na última Assembleia Geral Ordinária da Vale, em 2023.”*

A Vale entende que um processo de licenciamento ambiental é complexo e que requer aprofundamento sobre aspectos diversos. Nesse sentido, a Companhia compreendeu que era necessária a revisão do empreendimento, motivo pelo qual, em linha com orientação do órgão ambiental de Minas Gerais, em 21 de julho de 2023, requereu o arquivamento do processo.

Considerando a oportunidade de ampliar a escuta ativa junto à sociedade e permitindo uma maior assertividade na avaliação dos impactos ambientais, um novo estudo técnico e ambiental está

sendo desenvolvido para projeto, incluindo a revisão das correlações do Projeto com o Plano Diretor Municipal de Conceição do Mato Dentro, de forma a oferecer instrução mais adequada à avaliação pelas autoridades públicas e sociedade.

A Vale seguirá com o desenvolvimento do projeto Serra da Serpentina enquanto aguarda o fechamento da transação com a Anglo American. Após o fechamento da transação, o projeto Serra da Serpentina será conduzido pela Anglo American.

A Vale reitera que seus processos de licenciamento ocorrem em estrita conformidade com a legislação, de forma completa e fidedigna.

Em relação às afirmações e questionamentos a seguir:

*“Em fevereiro de 2024, a Vale publicou uma nota de 'Fato Relevante' na qual informou ter assinado um acordo com a mineradora Anglo American para adquirir 15% de participação acionária e estabelecer uma parceria abrangendo a Anglo American Minério de Ferro Brasil SA, empresa que atualmente detêm o complexo Minas-Rio e os recursos minerais da Vale na Serra da Serpentina. A partir desse comunicado, a Vale instaurou um ambiente de dúvidas e incertezas para a população local com relação a retomada do projeto, agindo novamente sem transparência e sem qualquer consulta e informação às comunidades.*

*Assim sendo, são vários os questionamentos:*

- i) A Vale planeja manter a execução do Projeto Serra da Serpentina repassando para a Anglo American os trâmites de estudos, licenciamento e operação?*
- ii) Serão utilizadas estruturas logísticas do "Minas-Rio" da Anglo American? Quais?*
- iii) A Vale realizou análise de riscos sobre os efeitos sinérgicos do "Minas-Rio" associados ao Projeto Serra da Serpentina, em especial no que se refere à segurança hídrica da região e impactos às dezenas de comunidades tradicionais?*
- iv) Os stakeholders e acionistas da Vale foram informados sobre o histórico de graves violações de direitos ambientais e humanos e riscos operacionais da planta, barragem de rejeitos e mineroduto da Anglo American?*
- v) Qual é a importância da bacia do rio Santo Antônio para a recuperação do rio Doce, atingido pelo rompimento da barragem de Fundão?"*

Em 22 de fevereiro de 2024, a Vale divulgou fato relevante ao mercado (disponível [aqui](#)), informando que assinou um acordo com Anglo American plc ("Anglo American") para adquirir 15% de participação acionária e estabelecer uma parceria abrangendo a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., empresa que atualmente detêm o complexo Minas-Rio ("Minas-Rio"), e os recursos da Vale da Serra da Serpentina ("Serpentina"), no Brasil. A Anglo American continuará a controlar, gerenciar e operar Minas-Rio, incluindo qualquer futura expansão.

Nos termos acordados, a Vale contribuirá com (a) recursos de minério de ferro de alto teor de Serpentina, e (b) desembolso complementar de caixa de US\$ 157,5 milhões, sujeito à ajustes da dívida líquida e à variação do capital de giro, na data de fechamento. Se a média do preço de referência do minério de ferro<sup>4</sup> permanecer acima de US\$ 100/t ou abaixo de US\$ 80/t por quatro anos, um ajuste no valor de pagamento será realizado para a Anglo American ou Vale, respectivamente, em linha com uma fórmula acordada e dentro de certos limites. A conclusão da transação está sujeita às aprovações corporativas e regulatórias usuais. Espera-se que a transação seja concluída no 4T24.

Após a conclusão da transação, a Vale receberá sua parcela proporcional da produção do Minas-Rio. Adicionalmente, a Vale também deterá uma opção de compra de uma participação adicional de 15% na operação ampliada de Minas-Rio, mediante desembolso de caixa, se e quando ocorrerem certos eventos relativos a uma futura expansão do Minas-Rio, incluindo a recebimento da licença

---

<sup>4</sup> IODEX 62%Fe CIF China.

ambiental<sup>5</sup> necessária para a expansão seguindo a conclusão de estudo de pré-viabilidade e de estudo de viabilidade<sup>6</sup>, a valor justo calculado no momento do exercício da opção.

Minas-Rio é uma operação integrada de minério de ferro com capacidade nominal de produção de pellet feed de alta qualidade de 26,5 Mtpa e com potencial de expansão para até 31 Mtpa na sua configuração atual. A operação conta com estruturas de mina, usina, geotécnica e de suporte em Minas Gerais e mineroduto de 529 km conectando a usina às plantas de filtragem no Porto do Açu no Rio de Janeiro. Minas Rio produziu 24 Mt de minério de ferro em 2023, com EBITDA total de US\$ 1,4 bilhão.

O depósito da Serra da Serpentina é contínuo ao complexo Minas-Rio e possui recursos estimados em 4,3 bilhões de toneladas. A combinação dos dois recursos oferece consideráveis oportunidades de expansão, incluindo o potencial para duplicar a produção, que Anglo American e Vale avaliarão nos termos da transação.

A operação de Minas-Rio ampliada terá a opção de utilizar a linha férrea próxima da Vale e o porto de Tubarão para transportar a produção expandida como uma alternativa a construção de um segundo mineroduto para a atual instalação portuária da Anglo American no Açu. Todas as soluções logísticas viáveis serão consideradas e avaliadas durante a pré-viabilidade. O mineroduto Minas-Rio existente cruza a rede ferroviária da Vale a jusante do Minas-Rio, permitindo que um segundo mineroduto muito mais curto se conecte com a ferrovia Vitória-Minas até o porto de Tubarão. A transação não inclui ou afeta a participação de 50% da Anglo American na unidade de exportação do minério de ferro no Porto do Açu.

A Vale reitera a continuidade do desenvolvimento de Serpentina enquanto aguarda o fechamento da transação. A empresa solicitou, no ano passado, o arquivamento do projeto junto ao órgão ambiental para revisão do empreendimento. Considerando a oportunidade de ampliar a escuta ativa junto à sociedade e permitindo uma maior assertividade na avaliação dos impactos ambientais, um novo estudo técnico e ambiental está sendo desenvolvido para o projeto. Os trabalhos seguirão em andamento até a aprovação do acordo pelos órgãos antitruste. Após o fechamento da transação, o projeto Serra da Serpentina será conduzido pela Anglo American.

A Vale reitera que a proximidade do projeto Minas-Rio com o Serpentina traz uma oportunidade de ampliação da produção de minério de ferro na região de forma mais sustentável. É possível aproveitar as estruturas já existentes do sistema Minas-Rio, possibilitando reduzir os impactos socioambientais. Importante esclarecer que uma possível ampliação ainda será avaliada nos termos da transação e que demandará processo de licenciamento ambiental e avaliação junto à comunidade.

A Companhia informa que todos os riscos e impactos sociais de alta relevância foram avaliados e considerados durante o processo de negociação e tomada de decisão.

## 9. Projetos Mini-Minas

Em relação às afirmações e questionamentos a seguir:

*“Observa-se em Minas Gerais, que a Companhia está operando por meio do que as comunidades e organizações chamam de \*mini-minas”, termo também usado em documentos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do governo brasileiro no Ato de Concentração nº 08700.007101/2018-63, dos requerentes Vale S.A. e Ferrous Resources Limited. Funciona assim: a Vale estabelece contratos para que terceiros realizem a extração e à processamento de minério, em áreas cujos direitos minerários são da própria Companhia.*

<sup>5</sup> Licença Prévia.

<sup>6</sup> O estudo de pré-viabilidade deverá ser concluído no prazo de 36 meses após a conclusão da transação. Considerando que o estudo de pré-viabilidade atinja a taxa de retorno acordada, um estudo de viabilidade deve ser concluído em mais 24 meses. Caso o estudo de viabilidade atinja a taxa de retorno acordada, a licença ambiental preliminar para a expansão do Minas-Rio deverá ser requerida.

*Como é realizada a gestão de risco nesses casos? Existe provisão financeira para custear eventos" (tragédias, desastres, crimes) nessas mini-minas caso a Vale seja judicialmente cobrada, tendo em vista que é a detentora dos direitos minerais?"*

A Vale esclarece que a gestão de riscos dos processos Mini-Minas ocorre durante o processo de seleção da empresa parceira e durante toda a vigência da relação da Vale com o terceiro. A robustez no processo de seleção da empresa que irá operar o direito minerário da Vale é fundamental e segue procedimentos validados na governança da empresa, passando pela análise de aspectos financeiros e de ESG, incluindo integridade, *compliance*, ambiental, direitos humanos, entre outros.

Durante a vigência do contrato de parceria, a empresa terceira é responsável pela operação e pela gestão dos riscos, devendo seguir normas e diretrizes claras. A Vale por sua vez, faz o acompanhamento dos riscos por meio do monitoramento do cumprimento pela empresa parceira das diretrizes estabelecidas em contrato, incluindo o suporte técnico, inspeções e análises de informações disponibilizadas conforme contrato, que incluem temas de ética, *compliance*, direitos humanos, saúde, segurança, meio ambiente, geotecnia etc.

A Vale registra provisões quando há uma obrigação presente derivada de eventos já ocorridos, considerando as melhores informações à sua disposição, seguindo os requerimentos do IFRS. Portanto, não há provisionamento em relação a 'tragédias, desastres, crimes', uma vez que não houve eventos desta natureza em relação a estas operações. Por fim, a Companhia esclarece que possui provisionamento de recursos para o plano de fechamento de suas minas, incluindo as minas que estão sendo exploradas por outras empresas.

## **10. Due Diligence em Direitos Humanos**

Em relação às afirmações e questionamentos a seguir:

*"É informado no Relatório de Administração 2023 que 100% das operações no Brasil (ativas, suspensas e em descaracterização) concluíram seu primeiro ciclo de due diligence em direitos humanos (HRDD), realizados por terceiros independentes com base nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.*

*Quem são esses terceiros independentes?*

*Eles conversaram com 100% das comunidades atingidas pelas operações da empresa?*

*Qual escopo das contratações desses terceiros?*

*Com qual metodologia foi realizado este trabalho?*

*Quais foram as conclusões alcançadas e por que não foram publicadas?*

*A informação a respeito da implementação de ações de due diligence em 100% das operações no Brasil faz lembrar a fala do ex-presidente da Vale, Sr. Fábio Schvartsman, quando disse depois do rompimento da barragem de Fundão e antes do rompimento da barragem em Brumadinho que "todas as barragens estão impecáveis". Mais uma vez, para o mercado e para à sociedade a empresa afirma que está tudo 100% perfeito, porém, se fudas as barragens estivessem realmente impecáveis como afirmou o Sr. Fábio, a B1 não teria colapsado e gerado imensuráveis prejuízos, danos e dores para milhares de pessoas na bacia do rio Paraopeba.*

*De que forma todos os fatos e dados acima apresentados serão avaliados no âmbito dos Compromissos ESG e de Devida Diligência da Vale?*

*Quem fará essa análise?*

*O que será feito com os resultados?*

*Quais as repercussões para a credibilidade da Companhia?"*

Até 2019, a Vale realizava Avaliações de Riscos de Direitos Humanos ou Due Diligence ("DDDH") de forma amostral ou para apurar alegações de violação de Direitos Humanos. A partir de então, as DDDH passaram a ser realizadas em todas as operações e projetos críticos.

Neste sentido, em 2023, foi concluído o primeiro ciclo de DDDH em 100% das operações no Brasil (ativas, suspensas e em descaracterização), executado por empresas de consultoria externa independente, a citar: twentyfifty, Golder (incorporada pela WSP) e Deloitte Touche. As

conclusões do 1º ciclo, de forma geral, apontaram para desafios relacionados a condições de trabalho de empregados de empresas contratadas, infraestrutura e serviços de apoio, segurança patrimonial, assédio moral e sexual, discriminação e diversidade e inclusão.

O escopo das análises realizadas pela consultoria externa abarca etapas de verificação documental, visitas e inspeções in loco, objetivando avaliar a gestão da Vale em relação aos nossos temas críticos de Direitos Humanos. Incluída nesse processo está a etapa de entrevistas com grupos focais, a qual é realizada de maneira amostral com membros das comunidades situadas na área de influência da companhia e considera representatividade de gênero, a inclusão de grupos vulneráveis e fatores do território.

A metodologia atual das DDDH compreende, após as etapas de análise e verificação, que as devolutivas internas com o resultado dessas avaliações sejam comunicadas para a área de Direitos Humanos corporativa e para cada empreendimento verificado e respectiva liderança. A partir desses resultados, são elaborados planos de ação para mitigação ou remediação de riscos e impactos em Direitos Humanos identificados.

No Portal ESG do site da Vale (página de Direitos Humanos) e no Relato Integrado de 2023 constam informações adicionais sobre a metodologia de due diligence em Direitos Humanos da Vale e principais resultados.

## 11. Compromissos com redução de emissões de carbono

Em relação às afirmações a seguir:

*“Intensificação de conflitos “em nome do clima”  
A comunidade internacional que atua por justiça climática define como “Falsa Solução”  
“qualquer iniciativa, projeto ou proposta que afirme avançar na proteção do planeta e de seus habitantes com fórmulas que incluem enganos, falácias técnicas, suposta inovação tecnológica e um discurso que diz enfrentar as mudanças climáticas, mas que continua com o consumo e a acumulação de riqueza tal qual como conhecemos. O maior risco não é o engano e a confusão que é gerada, e sim o fato de que, além de inúteis, geram maiores danos ao planeta e tomam invisíveis os esforços reais dos povos para superar as múltiplas crises que nos causaram”.*

*A Vale é uma empresa com grandes emissões de gases de efeito estufa. De acordo com o relatório Corporate Climate Responsibility Monitor, a Vale é a maior emissora de carbono do mundo, entre 25 grandes empresas analisadas, de diversos setores produtivos. Em 2021, as emissões globais de dióxido de carbono equivalente da Vale atingiram 505,3 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub>.*

*Apesar do esforço narrativo e publicitário para transmitir a falaciosa ideia de que a Vale protege o meio ambiente, a verdade está cada dia mais evidente. Por isso, não foi surpresa saber que a mineradora que ser “carbono neutra” até 2050, com foco nos escopos 1/é 2 (do GHG Protocol), que representam apenas 2% do total de suas emissões. Acontece que 98% de suas emissões (495 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub>) são do escopo 3 (emissões indiretas de toda a cadeia de valor), cuja meta de redução apresentada no Relatório de Administração 2023 é de apenas 15% até 2035.”*

*Não conseguimos identificar medidas significativas para abordar as principais fontes de emissão da empresa e seu objetivo pode ser enganoso”, diz o relatório do New Climate Institute e da Carbon Market Watch. Isso porque as medidas de “neutralidade” de carbono não implicam necessariamente na redução de emissão de gases, mas principalmente na compensação, como o uso de créditos de carbono. Na prática, isso funciona como uma licença para continuar poluindo, sem promover uma real descarbonização.”*

A Vale, ao submeter suas metas ao padrão Science Based Targets initiative (“SBTi”), adotou as recomendações dos Critérios e Recomendações do SBTi (TWG-INF-002), Versão 4.1 de abril de 2020, alinhando suas estratégias climáticas com a ciência atual. As metas da empresa abrangem



os escopos 1, 2 e 3, calculadas utilizando a Ferramenta de Estabelecimento de Metas Baseadas na Ciência – Versão 1.1. A empresa tem uma meta de reduzir as emissões de escopo 3 em 15% até 2035, equivalente a 83 MtCO<sub>2</sub>e, em comparação com 2018 – meta esta que será reestruturada em 2025.

Tendo em vista que as emissões da nossa cadeia de valor representam 97,9% das emissões globais da empresa, a mitigação dessas emissões é fundamental para a estratégia de descarbonização da Companhia. A estratégia para atingir nossa meta de Escopo 3 compreende duas abordagens centrais: disponibilizar aos nossos clientes um portfólio de produtos de aglomeração de minério de ferro com padrões de excelência em termos de baixo ou nenhum carbono, e parcerias estruturais com a cadeia de valor.

De forma complementar, vislumbramos a utilização de créditos de carbono de alta integridade, até o limite de 20% do desafio proposto (equivalente a 16 MtCO<sub>2</sub>e), dadas as dificuldades de redução de emissões inerentes aos setores de difícil abatimento. A utilização de créditos, se necessária, seguirá rigorosos princípios de adicionalidade, permanência e transparência, demonstrando um enfoque estratégico e comprometido com as metas ambientais estabelecidas.

Para uma empresa como a Vale, a redução das emissões no escopo 3 pode ser especialmente desafiadora, dada a natureza intensiva em energia e a dependência de fontes de combustíveis fósseis. Além disso, como parte de um setor "hard to abate", caracterizado por processos industriais de alta emissão, encontrar alternativas viáveis e economicamente sustentáveis para reduzir as emissões no domínio dos clientes e fornecedores se torna ainda mais complexo. Desta forma, sabendo da complexidade, qualquer meta nesse âmbito deve ser muito bem estruturada de forma estratégica dentro da companhia.

Ressaltamos que no âmbito de escopo 3 muitas definições ainda estão para surgir. Em recentes notícias o SBTi está prevendo a utilização de créditos de carbono para atingimento da meta de escopo 3. Fato controverso dentro do SBTi, que será apresentado para discussão em julho, tratando de "potenciais mudanças" em relação às políticas para o escopo 3.

A Vale reconhece a necessidade de revisão periódica de suas metas, a cada 5 anos, considerando o desenvolvimento tecnológico e políticas climáticas em evolução. Embora algumas questões, como a metodologia atualizada do SBTi e o uso de créditos de carbono, tenham desafiado a validação das metas, a empresa permanece comprometida em encontrar soluções para reduzir efetivamente as emissões de gases de efeito estufa em sua cadeia de valor, mesmo diante das complexidades enfrentadas pelos setores difíceis de serem abatidos.

Para mais informações, acesse nosso Relatório Integrado 2023 (disponível [aqui](#)), CDP Clima 23 (disponível [aqui](#)) e Relatório de Escopos 1, 2 e 3 (disponível [aqui](#)).

## 12. Compromissos com os processos de reparação em curso

### *"Risco financeiro para os acionistas*

*Embora a Vale reconheça em seus relatórios a existência de diversas controvérsias e ações judiciais, é notória a resistência da empresa em honrar seus compromissos com os processos de reparação em curso e, em especial, com as populações atingidas que tiveram seus direitos violados. Essa recusa gera imprevisibilidade e traz incertezas para os acionistas e, novamente, para as vítimas da Vale. A empresa precisa, de forma urgente; corrigir a sua atitude em relação aos problemas decorrentes das suas operações."*

A Vale atua diariamente para ampliar a transparência sobre suas operações e, de forma sistemática, reporta ao mercado o avanço de seus compromissos com as reparações de Brumadinho e Mariana, estabelecidos em acordos firmados com as autoridades brasileiras, representantes legítimas da sociedade.

Além das informações presentes no Relatório da Administração 2023, em seu Relato Integrado 2023 (disponível [aqui](#), páginas 52 a 56), a Companhia dedica um capítulo para informar sobre a execução para as reparações de Brumadinho e Mariana, além de trazer informações sobre os Planos de

Compensação e Desenvolvimento, voltados às comunidades evacuadas das Zonas de Autossalvamento das barragens em nível 2 e 3 de emergência a partir de 2019.

No escopo do Acordo Judicial de Reparação Integral de Brumadinho<sup>7</sup>, firmado em 4 de fevereiro de 2021 pelo Governo de Minas Gerais, os Ministérios Públicos Federal e Estadual e a Defensoria Pública de Minas Gerais, a Vale com o avanço econômico de 68% das obrigações totais, entre fazer (25% concluídas) e pagar (87% concluídas), conforme condições e prazo estabelecidos, até 31 de dezembro de 2023. As iniciativas executadas no ano de 2023 seguiram as demandas apresentadas pelas autoridades comprometidas e homologadas pela Justiça brasileira.

Até o final de 2023, a Vale dedicou R\$ 46,5 bilhões às ações de reparação em Brumadinho e manteve provisões<sup>8</sup> de R\$ 14,8 bilhões para a execução das 32% de obrigações que seguem em curso e de outras obrigações, como indenizações individuais (mais informações [aqui](#)), contenção de rejeitos, segurança geotécnica e compensação socioambiental, conforme demonstrações financeiras de 2023, nota explicativa 25, disponível [aqui](#). Informações sobre o ano corrente e últimas notícias são divulgadas na página de internet dedicada à reparação de Brumadinho, disponível [aqui](#).

As ações de reparação de Brumadinho são geridas por uma diretoria dedicada, focada na escuta e no atendimento à comunidade impactada pelo rompimento da barragem em Brumadinho, contando com equipes específicas para relacionamento e comunicação com comunidades. Também disponibilizamos um telefone gratuito para atendimento geral a todas as pessoas que se sentem direta ou indiretamente atingidas pelo rompimento da barragem de Brumadinho ou por evacuações preventivas realizadas.

Em 2023, das 12.132 manifestações registradas no canal de atendimento da Reparação, 99,2% foram respondidas e 88,0% atendidas. Os principais temas das manifestações estão relacionados a solicitação de transporte, recursos hídricos e indenizações/ apoio financeiro. O contato pode ser feito via Central de Atendimento (0800 031 0831), pelo site ou por meio dos escritórios locais de indenizações.

Quanto à reparação de danos causados pelo rompimento, em 2015, da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco Mineção S.A., joint-venture entre Vale S.A. e BHP Brasil Ltda., é importante lembrar que a Fundação Renova foi formada em 2016, por meio de Termo de Transação e Ajustamento de Conduta ("TTAC"), para executar os 42 programas de reparação e compensação socioambiental e socioeconômica a 39 municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo afetados, em um trecho de aproximadamente 670 quilômetros de extensão, conforme acordado entre as empresas e as autoridades.

A Fundação Renova é mantida pelas empresas Samarco, Vale e BHP, sendo a responsabilidade primária de custeio da reparação atribuída à Samarco. A Vale segue empenhada em acelerar a reparação, de uma forma correta e que busque deixar um legado positivo para as comunidades e para o meio ambiente. Dessa forma, por meio dos órgãos de governança da Renova, a Vale está comprometida com os esforços de reparação e compensação, como também espera contribuir para ações estruturantes para os territórios atingidos.

As prioridades de reparação da Renova são recuperar a bacia hídrica do rio Doce, reassentar moradores e indenizar as famílias que sofreram perdas diretas decorrentes do rompimento da barragem de Fundão. Para isso, foram desembolsados, até dezembro de 2023, cerca de BRL 35 bilhões (USD 7 bilhões) em ações de reparação e compensação.

Na frente de reparação socioeconômica, a indenização das pessoas afetadas é o foco principal. Até dezembro de 2023, já haviam sido pagos BRL 17 bilhões (USD 3,4 bilhões) em indenizações e auxílios financeiros atendendo mais de 468 mil pessoas, das quais cerca de 332 mil atendimentos no Programa de Indenização Mediada (PIM), 106 mil pagamentos no novo sistema indenizatório (Novel) e outras 32 mil pessoas são atendidas pelos pagamentos do Auxílio Financeiro Emergencial.

---

<sup>7</sup> Mais informações disponíveis [aqui](#).

<sup>8</sup> As provisões da Companhia são sujeitas a incertezas e são constituídas com base em todas as informações disponíveis no momento sobre os temas pertinentes, em conformidade com as legislações aplicáveis e com metodologias e padrões nacionais e internacionais de mercado.

A entrega da infraestrutura para moradores das comunidades atingidas segue um modelo de construção com projetos personalizados e bens públicos, incluindo escolas, praças e unidades de saúde. A entrega das chaves nos distritos de Bento Rodrigues e Paracatu, em Mariana, foi acelerada. Até dezembro de 2023, foram alcançadas 575 soluções de moradia, o que equivale a quase 90% dos casos em que as soluções de moradia foram aprovadas pelas famílias. Nosso objetivo é concluir o reassentamento da maioria das famílias até o final de 2024.

Somente nos reassentamentos coletivos de Bento e Paracatu, já foram entregues 153 chaves e destas, realizadas 112 mudanças. Para 2024, a Renova almeja entregar 243 chaves nos dois reassentamentos. A reparação também atua com as comunidades indígenas e tradicionais impactadas pelo rompimento. A Comunidade Quilombola de Degredo definiu, de forma participativa, as ações que estão sendo executadas em seu território por meio de 18 programas do Plano Básico Ambiental Quilombola. Dos 18 programas, três foram finalizados e os demais estão sendo executados pela Fundação Renova após decisão judicial que definiu pela impossibilidade de execução pelas entidades da própria comunidade. Seguem ainda, entre as partes e a prefeitura de Linhares, os alinhamentos para a implantação de um Sistema de Abastecimento de Água na comunidade.

O detalhamento da execução dos 42 programas de reparação está disponível Portal da Transparência da Fundação Renova (disponível [aqui](#)), enquanto que as ações e informações referentes à Vale estão disponíveis em página dedicada à reparação de Mariana (disponível [aqui](#)), as quais convidamos a acionista a conhecer.

Em relação à reparação de Mariana, em dezembro de 2023, a Companhia revisou suas estimativas de desembolsos necessários para resolver todos os aspectos relacionados ao rompimento da barragem da Samarco. Como resultado, a Companhia reconheceu um complemento de provisão no valor de US\$1.200 (R\$5.841 milhões), registrado na demonstração do resultado como “Resultado de participações e outros resultados em coligadas e joint ventures”. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de provisão relacionada ao rompimento da barragem da Samarco foi de R\$ 21,4 bilhões de reais. Maiores detalhes estão apresentados na nota 26(c) das demonstrações financeiras (disponível [aqui](#)). Em 31 de março de 2024, conforme resultado divulgado para o 1º trimestre da Companhia, o saldo foi de R\$ 20.9 bilhões de reais (nota explicativa 24 das Demonstrações Financeiras Intermediárias, disponível [aqui](#)).

Por fim, em linha com comunicações recentes ao mercado, a Vale reitera que segue em negociações conjuntas com Samarco, BHP, Governos Federal e Estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo e demais autoridades envolvidas, buscando estabelecer um acordo que garanta reparação justa e integral às pessoas afetadas e ao meio ambiente, bem como segurança jurídica para as companhias. As negociações são realizadas exclusivamente por meio de mediação conduzida pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Uma nova proposta foi apresentada no dia 20 de maio de 2024 e os termos e condições são confidenciais por imposição da Lei 13.149/2015 (Marco Legal da Mediação) e em atendimento ao Código de Processo Civil de 2015 e à Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, conforme comunicado ao mercado (disponível [aqui](#)). Essas negociações não impactam o andamento dos programas de reparação pela Fundação Renova, que continuam a ser executados. A Companhia manterá o mercado informado a respeito de desdobramentos materiais sobre o tema.

### 13. Conclusões

Em relação às afirmações a seguir:

*“Conclusão:*

*Diante do exposto e do que acompanho cotidianamente como moradora de Minas Gerais, vizinha das minas da Jangada e Córrego do Feijão do Complexo Paraopeba, em Brumadinho, afirmo com convicção que.*

*i) a Vale não é transparente em suas operações e relatórios;”*

- ii) *existe uma clara má vontade da empresa em aceitar as demandas apresentadas pela população atingida e pelas instituições de direito;"*
- iii) *a empresa viola frontalmente os tratados e compromissos firmados junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bolsas de valores, agências e bancos financiadores e organismos*
- iv) *a continuidade das operações e implantação de novas minas no Quadrilátero Ferrífero– Aquífero deve ser criteriosamente avaliada sob a ótica de gestão de risco financeiro. É importante considerar que neste território já existem barragens de rejeitos com a presença de milhares de pessoas em Zonas de Autossalvamento, além do risco permanente à segurança hídrica de cerca de 05 milhões de habitantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte."*

Não obstante todas as informações já prestadas neste documento, os quais endereçam cada um dos itens acima, em relação ao item i e iii, a Vale reitera que seus relatórios financeiros e de sustentabilidade são elaborados e divulgados em conformidade com as legislações aplicáveis e com metodologias e padrões nacionais e internacionais de mercado, em especial, aqueles estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo International *Financial Reporting Standards* (IFRS), pelo *Sustainable Accounting Standards Board* (SASB) e pela *Global Reporting Initiative* (GRI).

Em linha com a lei 6.404/76 e os normativos da Comissão de Valores Mobiliários, bem como normativos da *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos, entre outros aplicáveis, a Vale regularmente comunica ao mercado as informações pertinentes à sua atuação. Para além disso, a Vale mantém canais de comunicação dedicados a reportar os avanços e notícias mais recentes sobre as operações da Companhia e, em especial, sobre os processos de reparação, à toda a sociedade, tais como seu Portal ESG (disponível [aqui](#)), um dos primeiros do tipo a ser estabelecido por companhia aberta no Brasil. A Companhia, portanto, refuta as acusações de falta de transparência em suas operações e relatórios e de que viola tratados e compromissos junto à CVM, bolsas de valores, agências e bancos financiadores e organismos.

Em relação ao item ii, a Vale segue evoluindo em sua escuta ativa das comunidades e da sociedade e no diálogo aberto e transparente, um de seus comportamentos-chave. Os compromissos firmados pela companhia junto às autoridades competentes, legítimas representantes da sociedade, sejam eles na frente de reparações, sejam eles na frente de licenciamento ou de qualquer outro processo ou operação pertinente, são estabelecidos em conformidade com a lei brasileira, com processos de consulta pública conforme aplicável e a apresentação de estudos e análises necessárias. Uma vez firmados, a Companhia os executa dentro do esperado, reportando às autoridades e ao mercado aquilo que é cabível, de forma a atender os requisitos definidos e o interesse público, bem como resguardar aspectos essenciais à competitividade da Companhia.

O relacionamento com as comunidades é um processo estratégico para a Vale e tem como objetivo o compartilhamento de informações sobre os empreendimentos, seus possíveis riscos e impactos, assim como compreender as perspectivas das comunidades e incorporá-las nas decisões da empresa. Esse relacionamento é vital para o respeito e a confiança entre as comunidades e a Vale, e para garantir formas de convivência positivas e de compartilhamento de valor. Para isso, a companhia tem agentes de relacionamento em campo, dedicados a ouvir e a atuar como caixa de ressonância, além de uma equipe de comunicação dedicada ao fluxo de informações de interesse das comunidades, com meios que as alcancem, como rádios e tvs locais, carros de som, mídia visual etc. Pelo exposto, a Companhia refuta a acusação de que há má vontade da empresa em aceitar as demandas apresentadas pela população atingida e pelas instituições de direito.

Em relação ao item iv, a Vale reitera que o desenvolvimento de seus projetos e operações ocorre em estrita conformidade com a legislação aplicável. É importante reforçar que o arcabouço legal do Brasil para desenvolvimento de projetos e operações em mineração e logística, em especial nos aspectos florestal e ambiental, é um dos mais amplos e rigorosos do mundo.

As informações atinentes ao Quadrilátero Ferrífero–Aquífero estão dispostas no item 3 do presente documento. Por fim, a Companhia reitera seu compromisso com a melhoria contínua de sua gestão de barragens e rejeitos, com três importantes marcos alcançados em 2023: (i) uma redução de 46% de seu portfólio de barragens a montante, em linha com o cronograma de seu

Programa de Descaracterização; (ii) uma redução de 46% de número de barragens em nível de emergência, comparado ao maior número histórico, em 2020; e (iii) a conformidade ao Padrão Global da Indústria na Gestão de Rejeitos ("GISTM"), em linha ao cronograma proposto pelo *International Council on Mining and Metals* ("ICMM").

#### 14. A Vale do Futuro

Em relação às afirmações a seguir:

*"Assim, a Vale S.A. segue sendo inviável como empresa, especialmente em Minas Gerais, onde é responsável por dois rompimentos de barragens de rejeitos (2015 e 2019) e indiciada por homicídio, de 270 seres humanos, com graves perdas financeiras para custear reparações, indenizações e multas, além da descaracterização de barragens pelo risco permanente que implicam a territórios, populações e natureza."*

A Vale respeita a opinião da acionista e reafirma que suas prioridades são as reparações de Brumadinho e de Mariana e a segurança das pessoas e de suas operações. Em 2019, ocorreu o rompimento da Barragem B1, em Brumadinho, momento que jamais esqueceremos. Nossa jornada de transformação, desde então, é longa e construída dia a dia. Entendemos que é possível aprender com o passado para evoluir no presente. Estamos olhando para dentro e reconstruindo nossa empresa a partir da proposta de uma nova cultura.

Queremos aprender juntos, com respeito, escuta ativa, olhar atento e consciência do nosso papel, tanto no processo de reparação dos danos, quanto no desenvolvimento das pessoas e comunidades que nos acolhem e nos formam. Esse é um convite para a contribuição na construção de uma Vale cada vez mais humana, segura e acolhedora.

#### 15. Solicitação de registro da manifestação de voto em ata das Assembleias e de resposta escrita às considerações e indagações

Em relação à solicitação a seguir:

*"Solicito, por fim, que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada, NA ÍNTEGRA (em português e inglês, junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976) artigo 130, §1º, 'a' e 'e'. Aguardo resposta escrita a essas indagações em um prazo não superior a 30 (trinta) dias."*

Confirmamos o arquivamento da manifestação escrita da acionista junto à ata das referidas Assembleias, disponível [aqui](#) em português e [aqui](#) em inglês. Finalmente, com a presente carta, também divulgada no Portal ESG da Vale (disponível [aqui](#)), formalizamos os esclarecimentos demandados e o convite a um diálogo aberto e transparente e à construção de soluções para uma relação respeitosa e inclusiva entre a Vale e as comunidades das localidades em que atua.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

Ilma. Sra.

**Luciana Tasse Ferreira**

representada por sua procuradora, Sra. Morgana Meirellys Queiroz Fernandes

Em nome da Vale ("Vale" ou a "Companhia"), agradeço a manifestação de V.Sa. nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleias"), realizadas cumulativamente em 26 de abril de 2024. Agradeço, também, a oportunidade concedida de conhecer os anseios e as preocupações da acionista, para as quais apresento esclarecimentos na presente carta.

Desde já, convido V.Sa. para o estabelecimento de um diálogo aberto e transparente, com uma abordagem colaborativa para que possamos construir a Vale do Futuro, capaz de tornar-se uma referência na criação de valor para todos os seus *stakeholders*.

Cordialmente,

**Gustavo Duarte Pimenta**

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

**Vale S.A.**

\*\*\*\*\*

## 1. Preocupações com a expansão de PTVI's

Em relação à afirmação a seguir:

*"Desde o início do projeto de exploração de níquel no Sudeste da Ilha da Indonésia de Sulawesi, na região de Pomalaa, os moradores do território vêm denunciando malefícios causados ao meio ambiente e à população local. A expansão da mina da PT Vale Indonésia, no Bloco Tanamalia, irá destruir 4.239,8 Ha de plantações de pimenta pertencentes a agricultores que foram plantadas e cuidadas há mais de 20 anos, onde até hoje estas plantações configuram-se como a principal fonte de vida para 3.342 agricultores na aldeia Loeha, Rante Angin, Masiku, Bantilang e aldeia Tokalimbo."*

A PTVI possui uma licença para operar, com direito para solicitar prorrogação, em uma área de concessão que abrange 118.017 hectares em Sulawesi do Sul, Sulawesi Central e Sulawesi Sudeste. Mais de 80% desta área é designada como área florestal. A PTVI possui as licenças florestais necessárias do Ministério do Meio Ambiente e Florestas (MoEF) para operações e exploração, em conformidade com as leis indonésias, que estabelece que apenas o titular da licença florestal pode exercer atividades numa área florestal designada.

Nesta área de concessão, o desmatamento ilegal provém principalmente da invasão comunitária que começou por volta de 2010, onde a terra foi desmatada para efeitos de agricultura e atividade mineira ilegal. A PTVI comunicou todos os casos conhecidos destas situações às autoridades locais, incluindo o Ministério da Energia e Recursos Minerais (MoEMR) e a Direção-Geral de Aplicação da Lei do MoEF, adiando a sua aplicação, em conformidade com as leis e regulamentos indonésios.

Para endereçar as preocupações com o acesso à terra, a PTVI tem feito avanços em seu processo robusto para alcançar os seguintes marcos (não exaustivos):

- Estabelecimento de uma Equipe de Acesso à Terra composta por representantes do governo local e da comunidade afetada, incluindo líderes comunitários, associações e ONG relevantes.
- Envolvimento direto com os produtores de pimenta impactados, realizando o seu inventário de ativos e avaliando a base legal para as suas reivindicações.
- Apresentação das conclusões a todas as partes interessadas relevantes, incluindo agricultores e grupos comunitários afetados, bem como às autoridades reguladoras governamentais relevantes.

- Facilitação de sessões de diálogo aberto para chegar a um acordo mútuo, supervisionadas por representantes do governo local, líderes comunitários e ONGs.

Adicionalmente, o envolvimento comunitário responsável e respeitoso da PTVI está enraizado no seu Código de Conduta e na sua Política de Direitos Humanos, que estão alinhados com os padrões internacionais, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos

## 2. Impacto da mineração de níquel em Pomalaa

Em relação à afirmação a seguir:

*“Reiteramos aqui a denúncia realizada no ano de 2022, no qual foi encaminhado os estudos realizados pela WALHI Sudeste Sulawesi, que demonstram que o impacto ambiental da mineração de níquel é muito visível em Pomalaa. E os resultados da investigação em outubro de 2022 confirmaram que a poluição tóxica ocorreu ao redor da área afetada pelos projetos de níquel. Uma poluição significativa com cromo hexavalente ou total excedendo os padrões acima mencionados (0,021–0,124 mg/L) foi encontrada no rio Oko-Okoko, que há muito tem servido como fonte de água comunitária, incluindo irrigação para campos de arroz na vila de Lamedai, Distrito de Tanggetada, Kolaka (adjacente ao distrito de Pomalaa).”*

Primeiramente, é importante esclarecer que a PTVI ainda não iniciou qualquer atividade mineira comercial em Pomalaa, uma vez que o projeto ainda está em fase de desenvolvimento.

Como parte da sua avaliação ambiental, a PTVI tem sido proativa na gestão de qualquer potencial efluente de crômio hexavalente (Cr6+) durante a fase de desenvolvimento, conforme descrito nos documentos oficiais de Análise de Impacto Ambiental (AMDAL/EAIA). As medidas para gerir o escoamento de efluentes implantadas, inclui coletores de sedimentos e tratamento de Cr6+. A empresa baseia-se na sua vasta experiência no controle de efluentes de áreas mineiras e fábricas de processamento em Sorowako, que aplica práticas ambientais semelhantes às do projeto de Pomalaa. Em Sorowako, para garantir a qualidade da água, o tratamento de resíduos líquidos é acompanhado por verificações regulares da qualidade da água do lago, realizadas por uma equipe independente.

O monitoramento diário e mensal do escoamento garante que a qualidade da água cumpre os limites legais aplicáveis antes da descarga. Ou seja, as medições de sólidos suspensos totais (SST) e Cr6+ estão muito abaixo dos padrões de qualidade estabelecidos pelo governo indonésio. Os resultados deste monitoramento abrangente são comunicados ao MoEF semestralmente.

Além das suas próprias operações, a PTVI realiza Avaliações de Impacto Ambiental e Social (ESIA) para avaliar o atual impacto ambiental e cumulativo das operações mineiras vizinhas, que constituem a base para o plano de gestão ambiental da PTVI.

## 3. Potencial agravamento da poluição do rio Oko-Okoko

Em relação à afirmação a seguir:

*“Embora o rio Oko-Okoko tenha sido poluído e assoreado como resultado de atividades ilegais de mineração de níquel por empresas não identificadas, a área de concessão da PTVI abrangendo 20.286 hectares (nos distritos de Pomalaa e Baula, Kolaka) também está localizada na parte superior do rio Oko-Okoko. Uma vez que uma grande operação de mineração inicia-se na área de concessão da PTVI, devido à operação da nova usina HPAL, os danos tóxicos no rio Oko-Okoko podem se tornar ainda piores, considerando a operação anterior da PTVI nas outras áreas.”*

O projeto Pomalaa Block HPAL será desenvolvido e operado pela PT Kolaka Nickel Indonesia (KNI), uma joint venture entre a PTVI, a Ford Motor Company e a Huayou Cobalt. Os três acionistas estão comprometidos com a mineração e processamento sustentáveis, priorizando a proteção ambiental.

Nos termos do Acordo de *Joint Venture*, todas as empresas se comprometem a implementar práticas sustentáveis alinhadas com os padrões internacionais, incluindo aquelas estabelecidas pelo Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM) e pela Iniciativa para Garantia de Mineração Responsável (IRMA). Os estudos AMDAL/EAIA e ESIA em curso encomendados pela KNI visam compreender completamente as condições ambientais e sociais locais, ao mesmo tempo que identificam potenciais riscos ambientais ou sociais que podem surgir durante o desenvolvimento e operação do projeto.

Uma vez concluídos estes estudos, será desenvolvido um plano de gestão ambiental e social detalhado para abordar efetivamente quaisquer impactos e riscos ao longo do ciclo de vida do projeto, incluindo aqueles que possam potencialmente afetar as fontes de água locais.

Além disso, o histórico comprovado da PTVI em gestão de qualidade de águas residuais e efluentes, abrangendo mais de 50 anos, será aproveitado para otimizar as operações tanto na mina de Pomalaa quanto na instalação HPAL associada.

#### 4. Responsabilidade da Vale pela poluição tóxica

Em relação à afirmação a seguir:

*“É evidente a responsabilidade da Vale sobre a poluição tóxica (cromo hexavalente em particular) já causada nos rios e na água usada pela comunidade, e que serve ao projeto de mineração de níquel e fundições da PT Vale Indonésia (PTVI). O cromo hexavalente, que é um cancerígeno conhecido e causa danos ao fígado e à pele, foi encontrado em alta concentração ao redor dos projetos de níquel do PTVI.”*

E também em relação à afirmação a seguir:

*“Desde 2017, quando a PTVI começou a expandir sua operação de mineração na área, desde então, a cor da água da nascente mudou para marrom e a quantidade de água que sai não é estável. Além disso, Cr(VI) excedendo os padrões da OMS foi encontrado quando foram realizados testes de água em outubro de 2022.”*

Por mais de 55 anos, a PTVI tem trabalhado para elevar a gestão ESG na Indonésia, estabelecendo padrões de referência rigorosos em padrões de saúde, segurança e ambientais, incluindo na qualidade da água. Os esforços de conservação e gestão de água da PTVI são concebidos para atender e superar os principais padrões internacionais, como parte da estratégia da empresa para ser mais eficiente em termos de recursos nas comunidades em que opera.

Antes de iniciar as atividades minerárias em Sorowako, a PTVI conduziu uma análise hidrológica para garantir um impacto mínimo nas fontes de água existentes e nos reservatórios de armazenamento de água, incluindo aqueles vitais para uso comunitário. A mesma abordagem que PTVI usará dos projetos. Os riscos e potenciais impactos da mineração nestas fontes de água são avaliados para informar medidas de mitigação apropriadas, tais como sistemas de drenagem de minas, armadilhas de sedimentos e opções de tratamento de efluentes, se necessário.

Em Sorowako, a PTVI construiu mais de 120 lagoas de decantação para controlar os efluentes das áreas de mineração e plantas de processamento, que está equipada com duas estações de tratamento de águas residuais para reduzir a poluição dos corpos de água, nomeadamente Tratamento de Águas Residuais de Pakalangkai – que está em funcionamento desde 2013 – e Lamella Gravity Settler (LGS) – que está em operação desde 2014. Digno de nota, a PTVI foi a primeira empresa de mineração a usar a tecnologia LGS na Indonésia.



Para garantir a qualidade da água, o tratamento de resíduos líquidos é acompanhado por verificações regulares da qualidade da água do lago, realizadas pela PT Sucofindo, um laboratório independente. Isto garante que as medições de sólidos suspensos totais (SST) e cromo (Cr6+) no Lago Matano e no Lago Mahalona estejam sempre muito abaixo dos padrões de qualidade estabelecidos pelo governo indonésio.

Os resultados do monitoramento da qualidade da água são regularmente comunicados ao MoEF e ao MoEMR através de um sistema de monitoramento online que está diretamente ligado à base de dados do MoEF, fornecendo dados precisos e robustos sobre os efluentes da mineração. Esse sistema de banco de dados online está em operação há três anos.

Adicionalmente, antes de iniciar as atividades minerárias, a PTVI conduziu uma análise hidrológica abrangente, que revelou que as lagoas de armazenamento de água pré-existent apresentavam problemas de cor marrom e lama, com volume de água limitado, confirmando a má qualidade da água da nascente.

## 5. Cromo hexavalente ou total que excede os padrões

Em relação à afirmação a seguir:

*“A PTVI extrai minério de níquel laterítico (dentro da área de concessão de 70.566 hectares em East Luwu) e o transforma em níquel em matte (o volume médio de produção por ano é de 75.000 toneladas). O cromo hexavalente Cr(VI) é conhecido como um metal pesado tóxico e cancerígeno, e padrões internacionais e nacionais de qualidade da água para cromo hexavalente ou total foram estabelecidos:*

- Diretrizes para a qualidade da água potável da Organização Mundial da Saúde (OMS)
- Valor de referência do cromo total: 0,05 mg/L
- Padrões de qualidade da água para rios/lagos etc. pelo governo indonésio
- Valor padrão de Cr(VI) para água potável: 0,05 mg/L
- Valor padrão de Cr(VI) para água de irrigação e cultivo em tanques de peixes de água doce: 0,05 mg/L
- Padrões de qualidade ambiental para a saúde humana e padrões de qualidade da água potável do governo japonês
- Valor padrão de Cr(VI): 0,02 mg/L

*Nas comunidades vizinhas aos projetos de níquel da PTVI, sinalizam níveis de Cr(VI) que excedem os padrões de água mencionados, conforme descrito abaixo.*

*Foram realizados testes de qualidade da água em julho e outubro de 2022 e em janeiro de 2023, em Sorowako. Cromo hexavalente ou total excedendo os padrões de água mencionados acima foi encontrado no rio Lawewu, vila de níquel (antiga Sorowako), distrito de Nuha (0,031–0,144 mg/L) e na fonte de água comunitária na vila de Asuli, distrito de Towuti (0,110 mg/ EU). Essa poluição por metais pesados é causada pelas atividades de mineração de níquel na área de concessão da PTVI.”*

O Rio Lawewu está situado fora da área de mineração, com um perímetro bem construído que separa os efluentes da mina do rio. Apesar disso, a PTVI colabora ativamente com as autoridades locais para investigar e resolver qualquer potencial contaminação no Rio Lawewu. A PTVI monitora o ambiente local que não é impactado pela mineração e com base nesses dados de monitoramento, todos os parâmetros estão em conformidade com os padrões governamentais. A PTVI apoiou a resolução de problemas de qualidade da água, restaurando o reservatório do lago Langolia e reabilitando a bacia hidrográfica ao longo do rio Lawewu.

A comunidade Towuti depende principalmente da água doce do Lago Towuti, facilitada pela infraestrutura de abastecimento de água desenvolvida pela PTVI. Esta fonte de água não é impactada pelas atividades mineiras, e é distante da área mineira em atividade pela PTVI.

Ademais, através dos seus programas de desenvolvimento comunitário, a PTVI instalou dois sistemas de abastecimento de água de furos equipados com as infraestruturas necessárias para garantir o abastecimento contínuo de água, aliviando a dependência da comunidade da fonte de

água intermitente. Estes sistemas estão operacionais desde setembro de 2023, garantindo um fornecimento contínuo de água doce à comunidade, independente das variações sazonais

## 6. Nota de repúdio

Em relação à afirmação a seguir:

“Repudiamos a informação que em Metais para Transição Energética, a PTVI e a chinesa Zhejiang Huayou Cobalt Co. assinaram acordo definitivo com a montadora global Ford Motor Co. para o desenvolvimento do projeto Pomalaa na Indonésia. No qual a empresa indica uma colaboração tripartite que permitirá avanços na produção mais sustentável de níquel na Indonésia, além de contribuir para redução do custo de baterias para veículos elétricos (p.20). Uma iniciativa sem diálogo com a comunidade afetada, sem a escuta da população do território, que já sofre processos de adoecimentos por conta do extrativismo predatório, não pode se autodenominar como sustentável.”

Com exceção da rejeição enviada, um estudo de base socioeconômico realizado em 2023 por um terceiro independente (A+ CSR) concluiu que a maioria da comunidade local em Pomalaa apoiou o desenvolvimento do projeto.

Este estudo também destacou o elevado nível de confiança e apoio da comunidade em relação à PTVI devido ao seu forte histórico e padrões líderes em gestão ambiental e práticas de mineração responsáveis.

Em abril de 2024, representantes da PTVI e da Ford Motor Co. envolveram ativamente as principais partes interessadas, incluindo o Chefe da Regência de Pomalaa, o Rei do Mekongga, ONG relevantes, o Presidente do Fórum de Empreiteiros, os líderes comunitários locais e os chefes das aldeias. As partes interessadas afirmaram o seu apoio ao projeto e expressaram as suas expectativas em relação ao empoderamento local, ao desenvolvimento social e à proteção ambiental.

Adicionalmente, as consultas públicas foram realizadas de forma consistente ao longo das fases de desenvolvimento da AMDAL/EAIA, do Plano Diretor de Desenvolvimento Comunitário/RI-PPM, das aquisições de terras e dos esforços de acesso à terra. Por exemplo, em 24 de abril de 2024, a *joint venture* PT Kolaka Nickel Indonesia (KNI) conduziu uma consulta pública para o estudo AMDAL/EAIA.

Ainda, a PTVI tem um mecanismo de reclamação acessível e transparente que a comunidade entende e sabe como acessar para resolver questões relacionadas aos projetos, incluindo Pomalaa.

## 7. Solicitação de registro da manifestação de voto em ata das Assembleias e de resposta escrita às considerações e indagações

Em relação à solicitação a seguir:

*“Por fim, peço que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei nº 6.404/1976 – Lei das S.A.s, artigo 130, § 1o, “a” e “b”; e que a resposta escrita a estas considerações e indagações não ultrapassem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, em duas línguas (português e inglês.)”*

Confirmamos o arquivamento da manifestação escrita da acionista junto à ata das referidas Assembleias, disponível [aqui](#) em português e [aqui](#) em inglês. Finalmente, com a presente carta, também divulgada no Portal ESG da Vale (disponível [aqui](#)), formalizamos os esclarecimentos demandados e o convite a um diálogo aberto e transparente e à construção de soluções para uma relação respeitosa e inclusiva entre a Vale e as comunidades das localidades em que atua.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

Ilma. Sra.

**Maíra Sertã Mansur**

representada por sua procuradora, Sra. Victória Taglialegra Salles

Em nome da Vale ("Vale" ou a "Companhia"), agradeço a manifestação de V.Sa. nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleias"), realizadas cumulativamente em 26 de abril de 2024. Agradeço, também, a oportunidade concedida de conhecer os anseios e as preocupações da acionista, para as quais apresento esclarecimentos na presente carta.

Desde já, convido V.Sa. para o estabelecimento de um diálogo aberto e transparente, com uma abordagem colaborativa para que possamos construir a Vale do Futuro, capaz de tornar-se uma referência na criação de valor para todos os seus *stakeholders*.

Cordialmente,

**Gustavo Duarte Pimenta**

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

**Vale S.A**

\*\*\*\*\*

## 1. Constituição de provisões para reparações e divulgação de fatores de risco

Em relação à afirmação a seguir:

*"Considerando a referência da dívida líquida expandida de U\$ 16,2 bilhões informada pela Vale S.A. em seu balanço sólido do Relatório da Administração 2023, a empresa mencionou que houve um aumento de U\$ 2,0 bilhões motivado pelo potencial do Acordo global de reparação, pactuado em fevereiro de 2021 entre a empresa, as Instituições de Justiça e o Estado de Minas Gerais<sup>1</sup>, diante da sua obrigação de reparar os danos socioambientais coletivos em razão do desastre causado pelo rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG. Ademais, apresentou que as despesas reservadas à reparação dos respectivos danos possuem uma previsão de declínio a partir de 2026."*

A Companhia esclarece que há um equívoco na interpretação acima da acionista que precisa ser retificado. No Relatório da Administração 2023 (disponível [aqui](#), página 21), relatamos que a dívida líquida expandida da Vale, de US\$ 16,2 bilhões, US\$ 2,0 bilhões maior ano a ano, foi impulsionada pelo incremento de provisões relativos à Fundação Renova e ao potencial acordo global para reparação de Mariana.

A Companhia reitera, portanto, que não há qualquer relação entre a informação relatada sobre o aumento da dívida líquida e Reparação Integral de Brumadinho, uma vez que a referência é a reparação de danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração S.A. ("Samarco"). Ainda nessa linha, reforçamos que no 4º trimestre de 2024, a Vale reconheceu um incremento na provisão de US\$ 1,2 bilhão relacionada ao rompimento da barragem da Samarco e a um potencial acordo global com as autoridades brasileiras, conforme Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024, nota explicativa 23.c (disponível [aqui](#)).

Em relação à afirmação a seguir:

*"Diante dos processos de reparação em curso em razão do rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, situada no Complexo do Paraopeba do Sistema Sul da Vale S.A., colapso das barragens B-I, B-IV e B-IVA ocorrido em 25 de janeiro de 2019, fica explícita a imprevisibilidade das despesas da empresa Vale S.A. por diversas razões, sobretudo ao considerarmos as ações judiciais ainda sem decisão de mérito, bem como as ações de*

*reparação executadas diretamente pela empresa a longo prazo, informações que são omitidas no Relatório”.*

Em linha com seus relatórios financeiros, a Vale informa que suas provisões são sujeitas a incertezas e que são constituídas com base em todas as informações disponíveis sobre o rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, incluindo as obrigações assumidas no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral, indenizações individuais aos que foram afetados pelo rompimento, gastos com reparação das áreas impactadas e compensação dos impactos não passíveis de reparação/mitigação.

Em conformidade com a legislação brasileira, em especial com a Resolução CVM nº 80/2022, a Vale relata em seu Formulário de Referência, elaborado anualmente, os fatores de riscos associados à Companhia, com a apresentação dos processos relevantes, incluindo sigilosos, valores provisionados em decorrência dos processos e outras contingências relevantes, nos itens 4.4 a 4.7 do referido documento. Cabe salientar que estas informações não compõem Relatório da Administração, cujo normativo de referência é o parecer de orientação CVM nº 15/1987. A versão atualizada do Formulário de Referência da Vale está disponível nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([aqui](#)).

## 2. Disposição de rejeitos na cava da mina Córrego do Feijão

Em relação à afirmação a seguir:

*“A título de exemplo, uma operação de risco vigente foi a liberação pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais (SEMAD), em 2019, da cava da mina Córrego do Feijão para depósito de mais de 7 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos de minério pela Vale S.A, que teve origem com os rompimentos. A licença emitida que liberou a atividade foi suspensa por decisão da Agência Nacional de Mineração (ANM) em 2021, sendo liberada em setembro do mesmo ano, sem a licença ambiental completa e antes da apresentação do estudo de impacto ambiental conclusivo sobre a caracterização do rejeito pela empresa, o qual é exigido no Acordo global”.*

A Vale divulgou em 4 de março de 2020, por meio de nota à imprensa (disponível [aqui](#)), que foi autorizada pela Agência Nacional de Mineração (“ANM”) e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (“SEMAD”) a dispor o rejeito que já foi inspecionado e liberado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais na cava da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho.

A medida faz parte do Plano Integrado de Manejo de Rejeitos e Resíduos, entregue e aprovado pelos órgãos competentes. O volume depositado na cava alcança 2,8 milhões de metros cúbicos em 30 de abril de 2024, em conformidade com o volume máximo de depósito licenciado, que é de 7 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos de minério, previsto na Licença Ambiental Simplificada – LAS, emitida pela Superintendência de Projetos Prioritários – SUPPRI em 27/12/2019 (Certificado nº 462).

A disposição mecânica de rejeitos na Cava de Feijão foi iniciada em 28/02/2020 com autorizações temporárias da disposição até 31/05/2023, por meio do Ofício nº 8854/2023/DIFIL-MG/ANM e Nota Técnica SEI Nº 2662/2023-DIFIL-MG/GER-MG. Em 01/06/2023 foi autorizada a continuidade da disposição de rejeitos até análise da documentação apresentada para cumprimento das exigências do Of. nº 8854/2023DIFL-MG/ANM e decisão final da ANM.

A decisão final da ANM autorizando a continuidade da disposição de rejeitos na Cava de Feijão foi emitida em 04/10/2023, conforme Ofício nº 35121/2023/DIFIL/MG/ANM e Nota Técnica SEI Nº 8106/2023-DIFIL-MG/GER-MG.

Cabe ressaltar que em momento algum houve a suspensão da licença ambiental por parte dos órgãos. O que ocorreu foi a suspensão da atividade de disposição de rejeitos pela ANM em determinados períodos. Destaca-se que as condicionantes ambientais e todos os controles previstos na LAS vem sendo atendidos desde sua emissão, independente da suspensão da atividade. O processo de disposição está em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e atende as especificações dos órgãos ambientais, a mesmo tempo em que as ações que o compõem foram devidamente comunicadas aos órgãos ambientais, à ANM e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

A Vale separa rejeitos e resíduos, como metais, borracha e madeira, antes de dispor o material na cava. Esse processo assegura condições adequadas para que o rejeito seja disposto e permite o descarte de resíduos de forma apropriada. Para executar essa ação, a companhia utiliza as peneiras da Instalação de Tratamento de Minério a Seco da Mina Córrego do Feijão, além de outras peneiras móveis.

Em relação à afirmação a seguir:

*“Há um aquífero confinado abaixo da cava, interligando aos poços artesianos, entretanto, com essa operação, a Vale S.A. potencializou um risco iminente para as comunidades do Tejuco (2km), Córrego do Feijão (2,8) e para a cidade de Mário Campos, cidade limítrofe de Brumadinho. Não há transparência da empresa sobre o risco de contaminação das águas subterrâneas em razão do depósito do rejeito de minério na cava e, se comprovado, o Acordo Global exige que a empresa Vale S.A. precisará remediar os impactos que causar, uma vez que várias comunidades poderão ser atingidas.”*

O contexto hidrogeológico da área da Mina Córrego do Feijão é estudado desde o ano 2000, quando foi realizado o primeiro inventário de pontos d'água da região. Desde então, diversos estudos hidrogeológicos envolvendo a caracterização conceitual e numérica das condições de nível, fluxo recarga e descarga de água subterrânea, foram desenvolvidos até o ano 2019 com foco no rebaixamento do nível d'água para liberação das frentes de lavra, e, após 2019 e até os dias atuais, estudos dessa natureza continuam em desenvolvimento, agora voltados para avaliação dos efeitos na qualidade da água subterrânea decorrentes da destinação de rejeitos para o interior da cava de Feijão, que iniciou em fevereiro/2020.

Nesse contexto, tem-se que Cava do Feijão está posicionada na Unidade Hidrogeológica da Formação Ferrífera, mais comumente denominado Sistema Aquífero Cauê, que é constituído por hematitas e itabiritos e consiste no principal aquífero, tanto em âmbito local, como regional. Esse sistema encontra-se encaixado a norte pela Unidade Hidrogeológica do Itabirito Anfibolítico (Aquitardo) e, a sul, pela Unidade Hidrogeológica do Filito (Aquicluda), ambos com baixo ou nenhum potencial aquífero. Ou seja, as rochas que o constituem possuem permeabilidade e armazenamento muito baixas. Essa configuração condiciona o fluxo do Sistema Aquífero Cauê, mantendo este preferencialmente seguindo a direção da própria Formação Ferrífera.

Atualmente, o fluxo de água subterrânea no local é convergente para a cava e galeria de drenagem, ou seja, ocorre do entorno (porções com maior carga hidráulica) em direção à cava (porção com menor carga hidráulica). Esse comportamento é caracterizado pelos dados dos instrumentos de monitoramento existentes na área, nos quais há o monitoramento tanto dos níveis quanto da qualidade da água por meio de 10 poços de monitoramento ao redor da cava, que somam 68.896 parâmetros analisados em 791 amostras coletadas.

Considerando o sentido do fluxo da água subterrânea na área, definidos através dos instrumentos de monitoramento existentes, os cursos d'água e comunidades citadas não têm possibilidade de serem impactados pelos rejeitos dispostos na cava.

Tal constatação foi objeto de análise através de *software* para modelagem do fluxo subterrâneo, a fim estabelecer cenários futuros e apresentar prognósticos do comportamento do fluxo de água subterrânea e de transporte de compostos presentes na água subterrânea na região do entorno da cava. Em tais análises, constatou-se que o fluxo da água subterrânea ocorre sempre convergente à cava e a galeria de drenagem (situada abaixo da cava), ou seja, não é verificada a migração de compostos da cava para outras regiões do seu entorno, mesmo na condição de máxima elevação do nível d'água no interior da cava.

Em relação à afirmação a seguir:

*“Essa hipótese tem implicado diretamente na paralisação da produção agrícola de diversas propriedades rurais dependentes do abastecimento hídrico para o seu sustento, causando perdas imensuráveis para a economia local em razão do desastre socioambiental, configurando-se como danos supervenientes ao colapso.”*

Desde o rompimento das barragens de rejeito B-1, B-IV e B-IVA, em Brumadinho (e em decorrência dele), a Vale atende de forma emergencial as propriedades rurais impactadas ao longo da Bacia do Rio Paraopeba, em conformidade com o Plano de Assistências Agropecuária e Plano Integrado de Abastecimento de Água. Dentre as ações previstas no Plano estão contempladas visitas técnicas, fornecimento de alimentação/insumo animal, cercamento com isolamento ao acesso ao rio, distribuição de água, perfuração de poços artesianos e instalações hidráulicas.

Além da distribuição da água potável, a Vale atua na instalação de sistemas de tratamento de água para adequação ao consumo humano em propriedades mapeadas pela Secretaria Estadual de Saúde/MG. Também foi celebrado um Termo de Compromisso com a Defensoria Pública de Minas Gerais, que foi ratificado pelo Acordo Judicial de Reparação Integral, para negociação de indenização extrajudicial para os danos causados.

No que se refere à possível impacto na produção agrícola por contaminação proveniente da Cava de Feijão, como falado acima, tendo em vista o sentido do fluxo da água subterrânea naquela região, constatado pelos estudos e modelos realizados e confirmado pelo monitoramento existente, não há possibilidade de as produções de propriedades nas comunidades citadas serem impactadas pelos rejeitos dispostos na cava.

Em relação à afirmação a seguir:

*“O monitoramento da empresa é precário e não há publicidade das informações da operação, ou mesmo divulgação dos estudos de avaliação de risco à saúde humana e risco ecológico que são produzidos pelo grupo EPA.”*

Esclarece-se que no que se refere aos monitoramentos, com o intuito de melhor caracterizar e acompanhar os impactos que incidiram nas águas superficiais e nos sedimentos, desde 2019, a Vale realiza um robusto monitoramento da água superficial e sedimentos, que contempla mais de 110 pontos de monitoramento com abrangência das bacias do ribeirão Ferro-Carvão e rio Paraopeba, do trecho a montante da confluência com o ribeirão Ferro-Carvão até o seu remanso no reservatório da UHE Três Marias (o próprio reservatório) e seus principais afluentes, além do rio São Francisco, até sua foz. Atualmente, os programas vigentes contemplam 90 pontos, com frequências que variam, por período sazonal, de diária a mensal. Desde o início do monitoramento, cerca de 83 mil amostras foram coletadas, gerando mais de 7 milhões de resultados de água e sedimentos de corrente.

Ademais, de forma a complementar as informações obtidas nos monitoramentos convencionais supracitados, e acompanhar em tempo real a qualidade de água do rio Paraopeba, a Vale conduz um monitoramento telemétrico de alta frequência, constituído por 20 estações automatizadas ao longo da bacia do rio Paraopeba, em pontos operacionais da bacia do ribeirão Ferro Carvão e no Reservatório de Três Marias. A partir das referidas estações são realizadas medições horárias de nível, profundidade, pH, Turbidez, Condutividade Elétrica, Temperatura, ORP e Oxigênio Dissolvido (algumas estações possuem sensores de clorofila e pluviômetro) que são transmitidas automaticamente por meio de sinal de satélite e armazenadas em um banco de dados de qualidade de água em uma plataforma *online*.

Com o objetivo de monitorar as vazões do rio Paraopeba, que são base de diversos estudos e modelos, foi iniciado em 2019, o monitoramento fluviométrico que conta atualmente com uma rede de 39 estações onde são realizadas medições das vazões em trânsito no rio Paraopeba e afluentes. Dentre estas estações, 11 são pré-existent, pertencentes à rede hidro meteorológica da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e terceiros. As demais 28 foram instaladas pela Vale no âmbito do programa de monitoramento fluviométrico, que conta ainda com outros 9 pontos de monitoramento diário de vazões nos cursos d'água na sub-bacia do ribeirão Ferro-Carvão.

Todas as estações são dotadas de lances de réguas linimétricas, onde são realizadas as leituras periódicas de nível. Do total, 34 são equipadas com sensores para registro automático do nível do rio em intervalo de 15 minutos. A partir das leituras dos níveis são calculadas as vazões em trânsito por meio das curvas-chaves, verificadas mensalmente a partir de cada campanha de medição de descargas líquidas e atualizadas conforme necessidade. Nestes pontos não foram instaladas

estações convencionais (com réguas ou sensores instalados) devido às constantes intervenções realizadas nas calhas para as ações de reparação e remoção dos rejeitos.

No contexto dos sedimentos, considerando a sobreposição e a eventual mistura de parte dos rejeitos depositados com os sedimentos naturais do rio Paraopeba, fez-se necessário à realização de coletas de amostras em profundidade por meio de sondagens. Os testemunhos recuperados permitem visualizar as variações verticais permitindo distinguir materiais e estimar sua fonte, contribuindo assim com o entendimento sobre a dissipação do material advindo do rompimento das barragens e suas interações com os sedimentos originalmente presentes na calha do rio.

Esse monitoramento tem periodicidade anual e as sondagens são realizadas no auge do período de seca para garantir maior acesso às margens e ilhas formadas no canal do rio. Até o presente momento, já foram realizadas quatro campanhas de sondagem de sedimentos de fundo do rio Paraopeba em 2019, 2020, 2022 e 2023. Esta última campanha ainda está em fase de análise dos resultados. Atualmente, o monitoramento é feito em 50 pontos de sondagem distribuídos entre o trecho a montante da foz do ribeirão Ferro-Carvão e o remanso do reservatório de Retiro Baixo.

Para as águas subterrâneas, são realizados monitoramentos na área das obras em Brumadinho nas Estações de Tratamento de Águas Fluviais ("ETAFs") implantados em 2019, que contam com coletas mensais de 13 poços para a ETAF-1 e 12 poços para a ETAF-2, até o mês de abril de 2024, foram mais de 60.000 parâmetros analisados, somando as duas áreas. No âmbito das águas subterrâneas do entorno da cava da mina do Córrego do Feijão, onde é disposto o rejeito das obras de Reparação, há um monitoramento tanto dos níveis quanto da qualidade da água através de 10 poços de monitoramento ao redor da cava, que, como esclarecido acima, somam 68.896 parâmetros analisados em 791 amostras coletadas.

No sentido de dar transparências às atividades de acompanhamento da qualidade das águas, a Vale apresenta no endereço eletrônico <https://vale.com/pt/meio-ambiente-reparacao> os resultados e principais considerações obtidas nesses 5 anos de monitoramento, sendo possível, inclusive, acessar e baixar relatórios com avaliações consolidadas por período sazonal.

Por fim, no que tange à divulgação dos estudos realizados pelo Grupo EPA, de acordo com a Resolução Conjunta SEPLAG/SES/SEMAD/FEAM n. 01, de 22 de setembro de 2021, que disciplina as atividades relativas ao acompanhamento e governança dos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Avaliação de Risco Ecológico ("ERSHRE") decorrentes do rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, da Mina do Córrego Feijão, à Vale compete, única e exclusivamente, a contratação e o custeio da realização dos ERSHRE. As informações relativas aos estudos, nos termos do art. 13 da Resolução são publicadas, respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados, no sítio eletrônico [www.probrumadinho.mg.gov.br](http://www.probrumadinho.mg.gov.br), sob gestão da Coordenação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, em razão do consenso estabelecido pelos signatários do Acordo Judicial para a Reparação Integral.

### 3. Ação Civil Pública sobre danos individuais homogêneos

Em relação à afirmação a seguir:

*"De forma complementar, ao mensurar as despesas decorrentes do rompimento das barragens de rejeito B-1, B-IV e B-IVA, a empresa Vale S.A. também deixou de detalhar a respeito da sua condenação em razão dos danos individuais homogêneos, obrigação que não foi contemplada pelo Acordo global que versou sobre os danos coletivos. Trata-se da Ação Civil Pública processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Públicas e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, na qual em 19 de dezembro de 2023 foi instaurado o início da fase de liquidação de sentença, ou seja, de resolução coletiva das indenizações patrimoniais e extrapatrimoniais sofridas individualmente pelas pessoas atingidas em razão do rompimento das barragens, obrigação de pagar da Vale S.A. enquanto ré na referida ação judicial."*

A decisão que determinou a instauração da fase de liquidação de sentença no âmbito das Ações Cíveis Públicas – ACPs de Brumadinho ainda não é definitiva. A questão está pendente de análise em segunda instância, por meio de agravo de instrumento interposto pela Vale, que continuará a

contestar de forma veemente a decisão, uma vez que entende violar o instituto da coisa julgada (Acordo Judicial para Reparação Integral) e os próprios princípios processuais (tumulto entre as fases de conhecimento e liquidação do processo).

O Acordo Judicial para Reparação Integral pôs fim à discussão dos danos socioeconômicos coletivos e difusos, remanescendo o trâmite das ACPs com relação à apuração e quantificação dos danos individuais ainda não indenizados, que são objeto da perícia em andamento. A informação compõe os FRe's (disponíveis no site da VALE, sessão Investidores), inclusive, está em "análise do impacto em caso de perda/razões da relevância do processo para a Companhia".

Em relação à afirmação a seguir:

*"Além disso, por meio da inversão do ônus da prova, a empresa deverá comprovar quando o dano não tiver sido de sua autoria, baseado nos relatórios técnicos dos peritos que ainda estão sendo produzidos e serão apresentados no decorrer do processo judicial."*

A decisão que determinou a inversão do ônus da prova na fase de liquidação de sentença no âmbito das Ações Cíveis Públicas – ACPs de Brumadinho ainda não é definitiva. A questão está pendente de análise em segunda instância, por meio de agravo de instrumento interposto pela Vale, que continuará a contestar veemente a decisão, uma vez que entende violar o instituto da coisa julgada (Acordo Judicial para Reparação Integral e decisões anteriormente proferidas no processo indeferindo a inversão do ônus da prova) e os próprios princípios processuais (tumulto entre as fases de conhecimento e liquidação do processo).

Os relatórios periciais foram impugnados pela Vale e também dependem de decisão para que sejam definitivos, e estão igualmente alcançados pelo agravo que está pendente de análise em segunda instância.

#### **4. Falha na divulgação de informações ao mercado**

Em relação à afirmação a seguir:

*"Portanto, ambos os casos demonstram que a Vale S.A. deixou de apresentar aos acionistas informações sobre as imprevisibilidades dos processos de reparação em curso, em razão do rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão. Configuram-se incertezas futuras para os acionistas, se considerarmos os custos e as despesas totais que poderão ampliar sua dívida líquida expandida atual motivada pelo potencial risco de suas operações e das decisões processuais em que a Vale S.A. configura como ré."*

Com relação à decisão que determinou a instauração da fase de liquidação de sentença no âmbito das Ações Cíveis Públicas – ACPs de Brumadinho e respectiva inversão do ônus da prova, ainda não é definitiva. A questão está pendente de análise em segunda instância, por meio de agravo de instrumento interposto pela Vale, que continuará a contestar veemente a decisão, uma vez que entende violar o instituto da coisa julgada (Acordo Judicial para Reparação Integral) e os próprios princípios processuais (tumulto entre as fases de conhecimento e liquidação do processo).

O Acordo Judicial para Reparação Integral pôs fim à discussão dos danos socioeconômicos coletivos e difusos, remanescendo o trâmite das ACPs com relação à apuração e quantificação dos danos individuais ainda não indenizados, que são objeto da perícia em andamento. A informação compõe os FRe's (disponíveis no site da VALE, sessão Investidores), inclusive, está em "análise do impacto em caso de perda"/"razões da relevância do processo para a Companhia".

#### **5. Divulgação de risco reputacional**

Em relação à afirmação a seguir:

*"Não obstante, na página 27 do Relatório da Administração 2023, a Vale S.A. menciona que tem como ambição alcançar zero fatalidades com a melhoria na segurança e gestão de*



*barragens, visando até 2025 eliminar as barragens que estão no nível de emergência 3. Confirma que está em conformidade com o Padrão Global da Indústria para Gestão de Rejeitos (GISTM) para todas as estruturas de armazenamento de rejeitos (EARs), e que vem executando o Programa de Descaracterização de Barragens a Montante desde 2019. Este programa teve um dispêndio total de R\$8,1 bilhões entre 2019 e 2023, e o saldo de provisões para o programa em 2023 totalizou R\$16,7 bilhões. Entretanto, a empresa omite em seu Relatório o risco reputacional da empresa e sua responsabilização em casos de novos colapsos de barragens.”*

Em conformidade com a legislação brasileira, em especial com a Resolução CVM nº 80/2022, a Vale relata em seu Formulário de Referência, elaborado anualmente, os fatores de riscos associados à Companhia (item 4, na íntegra). Nos termos do Formulário de Referência 2023 da Companhia, sem prejuízo de outras menções no mesmo documento, “O rompimento de uma barragem ou outra estrutura geotécnica pode causar danos graves, incluindo danos pessoais, patrimoniais e ambientais. A Companhia Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”) possui um número significativo de barragens e outras estruturas geotécnicas. Algumas dessas estruturas foram construídas usando o método de alteamento a montante, o que pode apresentar riscos maiores de estabilidade, principalmente relacionados à liquefação. O rompimento de qualquer uma dessas estruturas pode causar a perda de vidas e graves danos pessoais, materiais e ambientais, bem como impacto social negativo, e pode ter efeitos adversos nos negócios e na reputação da Companhia, conforme resultados decorrentes do rompimento das barragens de Brumadinho e da Samarco em Mariana. Algumas das joint ventures e investidas da Companhia, incluindo Samarco e Mineração Rio do Norte S.A. (“MRN”), também possuem barragens e estruturas semelhantes, incluindo estruturas construídas utilizando o método de alteamento a montante.”

Cabe salientar que estas informações não compõem Relatório da Administração, cujo normativo de referência é o parecer de orientação CVM nº 15/1987. A versão atualizada do Formulário de Referência da Vale está disponível no sítio da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([aqui](#)).

## **6. Ação penal movida contra a Companhia**

Em relação à afirmação a seguir:

*“A Vale. S.A. tornou-se réu na Ação Penal nº 1003479-21.2023.4.06.3800, diante da denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais pelo colapso das barragens B-I, B-IV e B-IVA, da mina Córrego do Feijão, em 25 de janeiro de 2019, a qual imputou aos acusados os crimes de homicídio doloso duplamente qualificado, por 270 vezes, bem como crimes contra a fauna, flora e de poluição, sendo 16 pessoas naturais indiciadas, das quais 11 são funcionários da empresa Tüv Süd.”*

Cabe esclarecer que em 2020, o Ministério Público de Minas Gerais ofereceu denúncia, perante a comarca de Brumadinho, contra a Vale S.A., Tüv Süd e determinadas pessoas físicas, por suposta prática de delitos decorrentes do rompimento da Barragem B1. Contudo, em 2021 o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a competência para processar e julgar o contexto fático da denúncia redigida pelo Ministério Público de Minas Gerais seria da Justiça Federal, tendo não apenas determinado a remessa dos autos ao juízo competente, como também declarado nulas todas as decisões proferidas pelo Juízo de Brumadinho, inclusive do recebimento da denúncia.

Após alguns recursos, ao final do ano de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou o entendimento do STJ e determinou o encaminhamento do processo à Justiça Federal, o que se concretizou em janeiro de 2023, momento em que o Ministério Público Federal ratificou, em seus exatos termos, a denúncia oferecida anteriormente pelo Ministério Público de Minas Gerais nos autos da Ação Penal Estadual, tendo o d. Juízo da 2ª Vara Federal Criminal também ratificado o recebimento da denúncia.

Entretanto, por ordem do juízo federal competente, ocorreu o desmembramento das ações penais e atualmente a Vale S.A. não figura como Ré do processo 1003479-21.2023.4.06.3800, constando unicamente no polo passivo da ação penal que trata da apuração de eventuais crimes ambientais de nº 1004720-30.2023.4.06.3800.

Em relação à afirmação a seguir:

*“Após a conclusão das investigações sobre o caso criminal em curso, a Promotoria apontou o conluio entre a empresa Vale S.A e a empresa Tüv Süd, comprovando a emissão de uma declaração falsa de estabilidade da barragem B-I. Além disso, de que o objetivo da empresa foi esconder a situação de instabilidade da barragem e manter as operações de suas atividades, omitindo aos trabalhadores e trabalhadoras sobre as simulações de segurança realizadas pela empresa antes do rompimento. Conforme as provas processuais, a Vale S.A. foi responsável pelo colapso e tinha conhecimento de que a sirene não funcionaria neste caso, não tendo as pessoas tempo para se salvarem. Essas informações foram reveladas em janeiro de 2023, após a remessa da ação penal para a 2ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.”*

Sem prejuízo de se manifestar oportuna e formalmente perante a Autoridade Judicial competente, a Vale S.A. expressa sua discordância ante às acusações, sobretudo considerando que as conclusões técnicas dos relatórios internacionais – desenvolvidos por grupos de especialistas de renome e competência internacional e cujo objetivo consistiu em estudar, em retrospecto, as prováveis causas de ruptura da Barragem I – foram no sentido de que está se deu de forma abrupta e sem sinal prévio que evidenciasse o colapso da estrutura, bem como de que não houve sinal de perturbação na estrutura a evidenciar um risco iminente de ruptura.

Ademais, é importante esclarecer que quando da ruptura, a barragem estava paralisada há mais de 2 (dois) anos, que havia instrumentação na barragem e que eram adotadas as ações regulares para a sua manutenção.

Por fim, é importante deixar claro que não procede a afirmação de que “Conforme as provas processuais, a Vale S.A foi responsável pelo colapso e tinha conhecimento de que a sirene não funcionaria neste caso (...)”, tendo em vista que a fase de instrução da ação penal sequer se iniciou, sendo certo que todas as alegadas provas narradas na denúncia serão submetidas ao crivo do contraditório. Assim, não há, até a presente data, nenhuma decisão de mérito que permita atribuir à Vale S.A responsabilidade criminal, prevalecendo nesse momento a presunção de inocência, conforme preceito constitucional.

## **7. Considerações sobre as condições de segurança da barragem a montante Forquilha III**

Em relação à afirmação a seguir:

*“Outro cenário de insegurança para os acionistas é a situação da barragem a montante Forquilha III, da mina da Fábrica, situada na divisa das cidades de Itabirito e Ouro Preto, em Minas Gerais, com 77 metros de altura e represa 19,47 milhões de m<sup>3</sup> de rejeito, classificada como nível 3 de emergência segundo a Resolução ANM nº 95/2022.”*

A Vale tem divulgado ao mercado e à sociedade, com transparência, informações sobre a gestão de seu portfólio de barragens no Brasil. Após o rompimento da barragem em Brumadinho, entre outras diversas medidas destinadas à não repetição de colapso de estrutura geotécnica, a Vale ativou o protocolo de emergência em nível 3, o mais alto nível de emergência existente, para a barragem Forquilha III, localizada em Ouro Preto, MG.

Desde então, a Companhia executa ações específicas para tratamento da barragem Forquilha III, informando às autoridades o curso dessas ações. A estrutura é monitorada permanentemente por Centro de Monitoramento da Vale e é avaliada de forma contínua pelo Engenheiro de Registro responsável, entidade externa e independente. Também conta com avaliação por companhia especializada que presta assessoria técnica diretamente ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (“MPMG”).

A barragem Forquilha III é parte do Programa de Descaracterização de Barragens a Montante da Vale (“Programa”), que já descaracterizou 14 das 30 estruturas a montante da Vale no Brasil desde 2019. Como uma das barragens com maior volume e complexidade estrutural no escopo do referido

programa, a descaracterização da barragem Forquilha III requer o mais alto nível de preparo técnico e cuidado com requisitos de segurança, prevenindo assim riscos de colapso durante a execução dos trabalhos de descaracterização. Por esse motivo, o projeto tem conclusão prevista para 2035, ou seja, a conclusão do projeto significa o término do Programa.

Desde 2021, a Vale mantém uma Estrutura de Contenção a Jusante (“ECJ”) da barragem Forquilha III, capaz de conter seus rejeitos caso necessário. A Zona de Autossalvamento à jusante da estrutura permanece evacuada, sem a presença de comunidades.

A Companhia continuará empreendendo todos os esforços visando a redução do nível de emergência da estrutura, até que sua descaracterização seja finalizada. A Vale prioriza a segurança de seus empregados e comunidades com atuação transparente. Para mais informações sobre a gestão de barragens da Vale, por favor, consulte a página dedicada [www.vale.com/barragens](http://www.vale.com/barragens) e verifique as informações divulgadas pela Companhia em seu Relatório Integrado 2023 (disponível [aqui](#)) e Formulário de Referência 2023 (disponível [aqui](#)).

Em relação à afirmação a seguir:

*“Em 15 de março de 2024 técnicos da Vale S.A. detectaram uma anomalia em um dos 131 drenos da barragem Forquilha III. A consultoria Aecom, contratada pela empresa, emitiu um laudo no dia 21 de março, recomendando a paralisação das atividades de descaracterização da barragem até a conclusão do diagnóstico da situação atual, sendo a anomalia classificada com pontuação 10, a mais grave possível.”*

Conforme comunicado ao mercado em 5 de abril de 2024 (disponível [aqui](#)), a Vale esclarece que a identificação, análise e correção de anomalias em uma barragem é uma rotina operacional normal dentro do sistema de gestão de barragens e rejeitos da Vale e está alinhado ao padrão global da indústria (“GISTM”).

A anomalia, detectada pela Vale e comunicada às autoridades, foi o acúmulo de material sedimentado na saída de 1 dentre os 131 dispositivos de drenagem instalados. Todos os instrumentos de monitoramento da barragem Forquilha III indicavam que as condições gerais da estrutura seguiam inalteradas na ocasião.

Conforme comunicado ao mercado em 10 de abril de 2024 (disponível [aqui](#)), representantes da Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais (“FEAM”), da Defesa Civil de Minas Gerais, das Defesas Cíveis municipais, da ANM e da empresa de auditoria que assessora o MPMG se reuniram em 8 e 9 de abril de 2024 com representantes da Vale, incluindo o Vice-presidente Técnico da Companhia, em uma seção técnica sobre a anomalia identificada na barragem Forquilha III. Nesta ocasião, em conjunto com o Engenheiro de Registro responsável pela estrutura, a Vale propôs um plano de ação para mitigação da ocorrência.

Conforme comunicado ao mercado em 12 de abril de 2024 (disponível [aqui](#)), a Vale realizou as obras de correção da anomalia anteriormente identificada, conforme planejamento apresentado à empresa de auditoria que assessora o MPMG e demais autoridades, e restabeleceu a função de drenagem do dispositivo, eliminando a passagem de sólidos. Representantes da ANM inspecionaram o dreno e certificaram a realização da operação.

A Companhia reforça que continuará monitorando a estrutura permanentemente, assim como a efetividade da solução implantada, e empreendendo todos os esforços para avançar na descaracterização e na redução do nível de emergência da barragem Forquilha III.

Em relação à afirmação a seguir:

*“É pública a informação de que em caso de rompimento, o material verterá para o Ribeirão Mata-porcos, sentido a Itabirito, passando pela cidade e chegando ao Rio das Velhas. Ao cair no Velhas, a lama seguirá até a Estação de Tratamento de Água (ETA) Bela Fama, da Copasa, localizada em Honório Bicalho, distrito de Nova Lima, que abastece 2,4 milhões de pessoas na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e 70% da população da capital. A captação de Bela Fama é feita a fio d’água, sem reservatórios, e a contaminação do rio*

*poderá inviabilizar totalmente sua operação. Levando em conta a gestão deste complexo, qual o custo para a empresa Vale S.A. de um novo desastre?”*

Como relatado acima, desde 2021, a Vale mantém uma ECJ à serviço da barragem Forquilha III, capaz de conter seus rejeitos caso necessário. Essa estrutura foi desenhada para conter 100% do conteúdo vertido em um cenário hipotético extremo de rompimento simultâneo de 5 (cinco) estruturas localizadas na zona de influência da barragem Forquilha III (nomeadamente Forquilha I, Forquilha II, Forquilha III, Forquilha IV e Grupo). A Zona de Autossalvamento à jusante da estrutura permanece evacuada, sem a presença de comunidades.

A Companhia continuará empreendendo todos os esforços visando a redução do nível de emergência da estrutura, até que sua descaracterização seja finalizada. A Vale prioriza a segurança de seus empregados e comunidades com atuação transparente. Para mais informações sobre a gestão de barragens da Vale, por favor, consulte a página dedicada [www.vale.com/barragens](http://www.vale.com/barragens) e verifique as informações divulgadas pela Companhia em seu Relatório Integrado 2023 (disponível [aqui](#)) e Formulário de Referência 2023 (disponível [aqui](#)).

Em relação à afirmação a seguir:

*“Cumpro informar que a empresa somente comunicou às autoridades competentes sobre a anomalia no dia 04 de abril de 2024, mas reportou ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais que havia comunicado aos órgãos competentes sobre a anomalia de forma imediata. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, enquanto órgão fiscalizador das ações preventivas e de segurança adotadas pela empresa, atestou diversas vezes que medidas adotadas nesta operação são insuficientes para conter um novo desastre. Além disso, emitiu a Recomendação nº 01/2024 à Vale S.A., no Inquérito Civil n. MPe 04.16.0461.0069745/2024-58, em 26 de março de 2024, em razão de a empresa ter descumprido o art. 17, XIV, da Lei Federal nº 12.334/2010 e 12-A, VI, da Lei Federal nº 12.608/2012, agindo de má-fé e deixando de informar para a Agência Nacional de Mineração (ANM) e para a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), no prazo de 24 horas, sobre a identificação da anomalia no dreno.”*

A Vale não comunicou as autoridades competentes sobre a anomalia somente em 04/04/2024, sendo essa a data da resposta à mencionada Recomendação nº 01/2024, apresentada tempestivamente ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Em 15/03/2024 (sexta-feira), a equipe de segurança de barragem da Vale avistou, por meio de drone, uma coloração acinzentada na saída do dreno FABF3MU017 (DP-2) da barragem Forquilha III, na direção da descida d'água central.

É importante registrar que a inspeção foi realizada via drone pois a barragem Forquilha III está em Nível de Emergência 3 (NE-3) desde 2019. Por isso, existem restrições ao acesso convencional à estrutura, haja vista a interdição imposta pela Superintendência Regional do Trabalho – SRT, além das restrições de acesso à sua Zona de Autossalvamento (ZAS) – a qual se encontra evacuada por determinação legal.

A equipe responsável pela estrutura empenhou os melhores esforços para confirmar se, de fato, existia a presença de material sedimentado na saída daquele dreno, o que poderia, naquele momento ainda em tese, configurar uma anomalia excepcional. Ressalta-se que, em razão das restrições de acesso convencional, os trabalhos na barragem Forquilha III se tornam mais desafiadores e demandam a mobilização de times especializados em inspeções com o apoio de aeronave.

Para a confirmação da condição da estrutura naquele local, foi realizada uma inspeção com apoio de profissionais especializados em atividades com o apoio de aeronave, içados em helicóptero que sobrevoou a estrutura. Sendo assim, foram coletadas as primeiras amostras do material identificado no monitoramento via drone para que se obtivesse maiores informações sobre o próprio dreno.

De posse das amostras coletadas na inspeção por meio de aeronave e das imagens das filmagens feitas no interior do dreno DP-2, em 18/03/2023 (segunda-feira), a equipe técnica da Vale

constatou que se tratava de um carreamento contínuo de sedimentos e imediatamente classificou a situação como uma anomalia de pontuação 10, prontamente reportando à Agência Nacional de Mineração (ANM) por meio do Sistema Integrado de Gestão de Segurança de Barragens de Mineração (SIGBM), mais precisamente na aba 12.1, seguindo o procedimento padrão adotado para esse tipo de situação.

Na sequência, a Vale apresentou a tempo e modo comunicados aos Compromitentes do Termo de Compromisso de Descaracterização das estruturas alteadas pelo método a montante (MPF, MPMG, SEMAD e FEAM), aos demais entes públicos interessados, como Defesas Civas Municipais, CEDEC, municípios de Itabirito e Ouro Preto, MPT, COPASA e à assessora técnica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Como dito acima, as autoridades competentes não foram comunicadas somente em 04/04/2023. A ANM foi comunicada via seu Sistema de Gestão de Barragens de Mineração – SIGBM (conforme previsto na legislação) em 18/03/2024, data de confirmação da anomalia pelo time técnico, em cumprimento ao prazo previsto no art. 80 da Resolução ANM nº 95/2022 e ao Termo de Compromisso firmado em 23/09/2019. Não houve qualquer descumprimento.

A assessoria técnica do Ministério Público de Minas Gerais foi comunicada logo na sequência, em 19/03/2024, seguindo-se das demais comunicações, a tempo e modo, às autoridades competentes e órgãos interessados nas datas subseqüentes. Ressalta-se que as referidas comunicações foram realizadas exclusivamente em decorrência da anomalia identificada no dreno DP-2. Isso não se confunde com o acionamento do fluxo de notificações do PAEBM, que foi acionado em 2019, quando a barragem Forquilha III entrou em Nível de Emergência 3 (NE-3) e iniciada a evacuação da Zona de Autossalvamento (ZAS).

A Companhia recebeu a Recomendação nº 01/2024 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a respondeu no prazo consignado pelo órgão (04/04/2024), ressaltando o cumprimento do disposto na legislação vigente, do termo de compromisso firmado em 23/09/2019, bem como a adoção de todas as medidas cabíveis para monitoramento e diagnóstico conclusivo da anomalia.

Como demonstrado pela Vale na oportunidade, a empresa esteve a todo o tempo em contato constante com todos os órgãos fiscalizadores, e com a assessoria técnica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para repassar informações atualizadas acerca da anomalia e definir as ações a serem realizadas com vistas ao seu tratamento de forma segura, de modo que, a todo o tempo, a Vale cumpriu com todos os seus deveres legais e regulamentares e, desta forma, viabilizou que os órgãos fiscalizadores exercessem suas atividades de forma livre e desembaraçada em relação à Companhia e sua estrutura.

Em relação à afirmação a seguir:

*“Logo, a empresa violou os princípios da boa-fé e da transparência, descumprindo a legislação de regência e o Termo de Compromisso firmado com o MPMG. O documento recomenda à Vale S.A. que cumpra o seu dever de informar à população interessada de forma verídica, tempestiva, completa e de forma acessível, sobre os riscos e condições de segurança da barragem Forquilha III e demais estruturas da mina da Fábrica.”*

Como demonstrado na resposta acima, a Vale não violou os princípios da boa-fé e da transparência, nem mesmo a legislação aplicável ou o Termo de Compromisso firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tendo informado as autoridades competentes, os órgãos interessados e a assessoria técnica do MPMG.

Repisa-se que as referidas comunicações foram realizadas exclusivamente em decorrência da anomalia identificada no dreno DP-2, o que não se confunde com o acionamento do fluxo de notificações do PAEBM, que foi acionado em 2019, quando a barragem Forquilha III entrou em Nível de Emergência 3 (NE-3) e iniciada a evacuação da população residente na Zona de Autossalvamento (ZAS).

A Vale apresentou resposta tempestiva à Recomendação nº 01/2024, demonstrando que esteve a todo o tempo em contato constante com todos os órgãos fiscalizadores, e com a assessoria técnica

do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para repassar informações atualizadas acerca da anomalia e definir as ações a serem realizadas com vistas ao seu tratamento de forma segura, de modo que, a todo o tempo, a Companhia cumpriu com todos os seus deveres legais e regulamentares e, desta forma, viabilizou que os órgãos fiscalizadores exercessem suas atividades de forma livre e desembaraçada em relação à Companhia e sua estrutura.

A população residente na Zona de Autossalvamento (ZAS) da barragem Forquilha III foi evacuada a partir de 2019, quando do acionamento do nível de emergência 3. A Vale permanece com mecanismos de controle de acesso à Zona de Autossalvamento (ZAS) por pessoas e animais. Ademais, não se deve desconsiderar a construção da Estrutura de Contenção a Jusante (ECJ), que possui Declaração de Condição de Estabilidade (DCE) positiva. Destaca-se que a ECJ apresenta o critério de parada da mancha de inundação no cenário de ruptura hipotética da barragem Forquilha III e das demais estruturas que integram o mesmo PAEBM (Forquilha I, Forquilha II, Forquilha IV, Grupo e Dique de Pedra)

A Vale respondeu e continua a responder a todas as demandas que lhe foram enviadas com pedidos adicionais de informações sobre a anomalia no dreno da barragem Forquilha III e cumpriu com o que determina a legislação aplicável. A anomalia é considerada controlada e o carreamento de finos solucionado, ao passo que qualquer eventual nova ocorrência na estrutura será reportada nos termos da legislação vigente.

## 8. Suposta omissão de informações pela Vale no Relatório da Administração 2023

Em relação à afirmação a seguir:

*“Diante das razões apresentadas, conclui-se que a Vale S.A. omitiu informações no Relatório da Administração 2023 a respeito dos prazos e provisionamentos relativos ao cumprimento das suas obrigações firmadas. A falta de publicidade em seu balanço impossibilita que haja, de fato, por parte dos acionistas, uma reflexão a respeito dos reais impactos a longo prazo. É de extrema relevância que a companhia reveja seus provisionamentos anuais e onde estão os dados pormenorizados. O princípio da transparência deve ser centralidade para a empresa, sobretudo em relação às suas operações de risco e potenciais danos em razão da gestão de seus complexos minerários em operação e das ações de reparação.”*

A Vale reitera que seus relatórios financeiros e de sustentabilidade são elaborados e divulgados em conformidade com as legislações aplicáveis e com metodologias e padrões nacionais e internacionais de mercado, em especial, aqueles estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo *International Financial Reporting Standards* (IFRS), pelo *Sustainable Accounting Standards Board* (SASB) e pela *Global Reporting Initiative* (GRI).

As provisões da Companhia são sujeitas a incertezas e são constituídas com base em todas as informações disponíveis no momento sobre os temas pertinentes, em conformidade com as legislações aplicáveis e com metodologias e padrões nacionais e internacionais de mercado.

A Vale refuta a acusação de omissão de informações em seu Relatório da Administração 2023, esclarecendo que o documento foi elaborado em conformidade com o normativo de referência, o parecer de orientação CVM nº 15/1987 e que as informações financeiras contidas foram devidamente auditadas, como parte integrante das Demonstrações Financeiras da Vale.

Por fim, a Vale reforça a importância da leitura, em conjunto, pela acionista, dos documentos de divulgação periódica obrigatória no mercado brasileiro, todos elaborados em conformidade com as legislações aplicáveis, em especial, seu Formulário de Referência anual, seu Relatório da Administração anual, seu Relato Integrado anual, seu Formulário 20-F anual (relativo ao mercado dos Estados Unidos, arquivado na CVM e disponível em português) e suas Demonstrações Financeiras, todos disponíveis nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Vale ([aqui](#)).

## 9. Solicitação de registro da manifestação de voto em ata das Assembleias e de resposta escrita às considerações e indagações

Em relação à solicitação a seguir:

*“Por fim, peço que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata desta assembleia, conforme disposto na Lei nº 6.404/1976 Lei das S.A.s, nos termos do art. 130, “a” e “b”, e que a resposta escrita a estas considerações e indagações não ultrapassem o prazo de 30 (trinta) dias corridos.”*

Confirmamos o arquivamento da manifestação escrita da acionista junto à ata das referidas Assembleias, disponível [aqui](#) em português e [aqui](#) em inglês. Finalmente, com a presente carta, também divulgada no Portal ESG da Vale (disponível [aqui](#)), formalizamos os esclarecimentos demandados e o convite a um diálogo aberto e transparente e à construção de soluções para uma relação respeitosa e inclusiva entre a Vale e as comunidades das localidades em que atua.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

Ilma. Sra.  
**Maju do Nascimento Silva**

Em nome da Vale ("Vale" ou a "Companhia"), agradeço a manifestação de V.Sa. nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleias"), realizadas cumulativamente em 26 de abril de 2024. Agradeço, também, a oportunidade concedida de conhecer os anseios e as preocupações da acionista, para as quais apresento esclarecimentos na presente carta.

Desde já, convido V.Sa. para o estabelecimento de um diálogo aberto e transparente, com uma abordagem colaborativa para que possamos construir a Vale do Futuro, capaz de tornar-se uma referência na criação de valor para todos os seus *stakeholders*.

Cordialmente,

**Gustavo Duarte Pimenta**  
Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores  
**Vale S.A**

\*\*\*\*\*

## 1. Programa de formação de Direitos Humanos e *Due Diligence*

Em relação à afirmação a seguir:

*"A empresa Vale S.A. no relatório administrativo de 2023 demonstrou alguns pontos com resultados positivos destacando "medidas realizadas para o fortalecimento de seu compromisso com o respeito e a promoção dos direitos humanos em suas operações". E que tem investido na capacitação dos funcionários diretos e indiretos exigido no processo na integração destes seguindo a política da empresa. Na página 18, no item, "Valor compartilhado e confiança" destaca "segundo firme em nosso compromisso de respeitar e promover os direitos humanos, 100% das operações da Vale no Brasil (ativas, suspensas e em descharacterização) concluíram seu primeiro ciclo de Due Diligence em direitos humanos (HRDD) até o final de 2023". Porém, não apresenta informações detalhadas sobre a metodologia e conteúdo do seu programa de formação de Direitos Humanos e nem sobre sua conclusão da Due Diligence."*

A Vale reconhece e compreende os inúmeros desafios que existem em suas atividades no que se refere aos direitos humanos, em razão das características inerentes do setor extrativo e dos locais onde opera. A atuação de direitos humanos da Companhia está alinhada aos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, aos Princípios do Pacto Global da ONU, à Declaração Universal dos Direitos Humanos e aos princípios e diretrizes do Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM, na sigla em inglês), entre outros.

Os processos de gestão de riscos e impactos e a integração dos direitos humanos na cultura da Companhia compõe um conjunto de medidas para prevenção e mitigação do risco de violação de Direitos Humanos, para além dos nossos compromissos normativos; do engajamento com *stakeholders* estratégicos através do diálogo contínuo e de parcerias institucionais; e da disponibilização dos mecanismos de escuta, resposta e canal de denúncias.

No Portal ESG da Vale (página de [Direitos Humanos](#)) e no [Panorama de Direitos Humanos 2023](#) é possível encontrar informações detalhadas sobre a metodologia e conteúdo do programa de capacitação e disseminação de Direitos Humanos. O descritivo de como são executadas as *Due Diligence* de Direitos Humanos ("DDDH") e como é feita a avaliação e gestão de riscos e impactos em Direitos Humanos em nossos fornecedores também estão disponíveis nestes materiais.

Em complemento, no Relato Integrado de [2022](#) e [2023](#) constam as informações sobre a gestão de Direitos Humanos da Vale e os principais resultados das frentes citadas.



## 2. Estrada de Ferro Carajás

Em relação à afirmação a seguir:

*“Essa afirmação gera algumas dúvidas, pois há informações de comunidades e localidades que sofrem das mais diversas violações socioambientais provocadas pelas operações da empresa Vale e suas parceiras. Como exemplo, o caso do descarrilhamento e explosão do trem de combustível na Estrada de Ferro Carajás, em Alto Alegre do Pindaré, no Maranhão, em novembro 2023 (<https://justicanostrilhos.org/apos-descarrilar-trem-da-vale-pegafogo-na-ferrovia-entre-as-cidades-de-tufilandia-e-alto-alegre-do-pindare-ma/> e <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2023/11/24/vale-e-multada-em-mais-de-r-250-milhoes-por-danos-ambientais-causados-por-incendio-em-trem-carregado-de-combustivel-no-ma.ghtml>). O que gerou uma multa de 250 milhões para empresa.”*

Em 8 de novembro de 2023, em Comunicado ao Mercado (disponível [aqui](#)), a Vale informou sobre um incêndio ocorrido em um trem de carga no km 244 na Estrada de Ferro Carajás (“EFC”), no Maranhão. O incêndio foi contido sem vítimas e sem impacto ambiental material. Cinco dias após a ocorrência, em Comunicado ao Mercado (disponível [aqui](#)), a Vale informou a retomada de operações de transporte de cargas na EFC, sem impactos à programação trimestral de produção e embarques da Companhia.

Desde as primeiras horas após a ocorrência, a Vale segue realizando atendimento e mantém interface contínua com os moradores lindeiros à EFC e comunidade, impactados pelo tombamento e incêndio do trem. A comunidade Marmorana, do município de Alto Alegre do Pindaré (MA), localizada nas proximidades do acidente, recebeu atendimento, orientação e esclarecimentos sobre as ações de reparação de danos e mitigação de impactos que a Vale adotaria e adotou diante desse acidente.

A Vale também está realizando ações de diálogo e reparação junto aos proprietários das áreas que foram atingidas pelo incêndio. A Companhia já apresentou aos impactados e à comunidade do entorno os laudos de análise das águas superficiais e do solo da área atingida; promoveu a limpeza de bueiros dos acessos da área de abrangência do evento; e entregou materiais de cerca aos proprietários lindeiros.

Além das ações de diálogo e relacionamento social, a Vale iniciou uma ação de acompanhamento da saúde emocional dos comunitários, residentes na região do acidente, por meio dos projetos Ciclo Saúde e Promoção Social e Frente de Enfrentamento da Extrema Pobreza, com o Projeto Quebradeiras. Por meio desses projetos, as famílias são acompanhadas por assistentes sociais que trabalham conectados às políticas do Sistema Único de Assistência Social (“SUAS”).

Em relação à multa de R\$ 250 milhões, a Vale foi notificada pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Maranhão e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré sobre lavratura de autos de infrações em relação a supostos impactos ambientais decorrentes do acidente. Todavia, todos os autos de infrações foram tempestivamente contestados ainda na via administrativa e aguardam julgamento pelos referidos órgãos ambientais. Portanto, qualquer cobrança financeira relativa aos atos administrativos permanece suspensa até julgamento final do processo.

Ressaltamos que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (“IBAMA”) acompanhou todas as ações de mitigação e reparação do evento e permanece acompanhando a investigação ambiental que ainda está em curso na área, cujas diretrizes atendem as premissas estabelecidos na Resolução Conama nº 420/2009.

Em relação à afirmação a seguir:

*“Situações como estas demonstra como as operações da empresa são imprevisíveis com a relação à acidentes e segurança, desse modo revela que a empresa não apresenta um plano a longo prazo de prevenção de danos. A ausência desse plano gera mais prejuízos econômicos*

*e na imagem da empresa. Assim como os problemas socioambientais que poderiam ser evitados.”*

A estratégia em Saúde e Segurança da Companhia é sustentada pelo Sistema de Gestão Vale, o VPS (*Vale Production System*, na sigla em inglês), que tem como valor “A vida em primeiro lugar”, o que permeia todos os esforços e compromissos para o alcance dos resultados em conformidade com as Política de Sustentabilidade, Política de Direitos Humanos e Código de Conduta da Vale. A estratégia está baseada em três pilares: prevenção de lesões e doenças crônicas, prevenção de fatalidades e prevenção de acidentes catastróficos.

Além disso, as metas de Saúde e Segurança são alinhadas ao pilar de promoção de uma Mineração Sustentável. Até o final de 2025, a Vale espera:

- i. Zerar o número de lesões de alto potencial (N2) registráveis;
- ii. Reduzir em 50% a quantidade de exposições aos principais agentes de risco à saúde em relação a 2019, quando a Companhia teve 23 mil exposições. Em 2023, foram registradas 10,7 mil exposições, o que já representa uma redução de 53%; e
- iii. Eliminar todos os cenários de risco classificados como “muito alto” para Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Comunidades.

Os esforços da Companhia estão direcionados ao alinhamento das metas de saúde e segurança ocupacional aos padrões internacionais, que permitem acompanhar a evolução dessa estratégia e continuar evoluindo na busca pelas melhores práticas e resultados do mercado. O principal objetivo é manter as pessoas no centro das decisões, promovendo a integridade física e mental dos empregados e das comunidades nas quais a Vale opera, mantendo um ambiente saudável e adequado para o desenvolvimento dos negócios.

A Companhia possui também um processo de Identificação de Perigos e Análise de Riscos (*Hazard Identification and Risk Assessment* – HIRA) que foi concebido com o objetivo de mapear e analisar os riscos de segurança operacional de alta gravidade ou aqueles de amplitude de risco muito alto, identificar e definir critérios de desempenho e estabelecer a garantia dos controles críticos apropriados, bem como os planos de mitigação.

O primeiro ciclo de implementação do HIRA contou com avaliação global de 100% das minas, plantas de processamento, ferrovias e portos, entre 2019 e 2021, e 100% das barragens de rejeitos, em 2022. Um segundo ciclo teve início em 2022 e visa reavaliar os cenários abordados no primeiro ciclo e adicionar cenários de interrupção operacional à análise. O processo faz parte do Elemento #4 do Sistema de Gestão (VPS) e será executado continuamente em ciclos de três a cinco anos.

Visando reduzir o risco operacional, novos controles foram implementados, aprimorando os existentes e monitorando sua eficácia. Como exemplo do resultado do HIRA, foi realizada a instalação de intertravamento para controle de nível nos tanques de armazenamento de óleo diesel, na Fábrica de Emulsão Explosiva de Serra Sul, com o objetivo de evitar o transbordo e consequente contaminação ambiental e danos às pessoas e instalações.

Ainda considerando as questões de segurança operacional, todas as unidades operacionais da Companhia possuem Planos de Atendimento a Emergência (“PAE”), cujo objetivo é oferecer uma resposta eficaz às emergências que possam ocorrer nestes locais, abrangendo cenários ambientais, de segurança e saúde, bem como mitigar eventuais impactos.

Também são realizados o monitoramento e o gerenciamento dos eventos P, que são os eventos de segurança de processo operacional que geram uma liberação não planejada ou não controlada de energia ou material perigoso, envolvendo equipamentos ou ativos de operação, e que podem trazer impacto ao meio ambiente, às pessoas, à comunidade e ao patrimônio da empresa.

O processo de investigação dos Eventos P identifica a sequência de acontecimentos e as condições que causaram o evento, propondo ações que eliminem ou reduzam significativamente a probabilidade de recorrência desse evento. Comparativamente, os eventos P1 são os eventos com consequência maior que os eventos P2. A classificação é feita com base no Padrão Normativo que estabelece como deve ser feito o Gerenciamento de Eventos de Saúde e Segurança, Meio

Ambiente, Comunidade e Operacionais. Para o ano de 2023, houve uma redução no número de eventos de segurança de processo operacional (P1+P2).

### 3. Piquiá de Baixo

Em relação à afirmação a seguir:

*"Ademais, há outros compromissos da empresa com outros territórios, como o caso do bairro de Piquiá de Baixo, no município de Açailândia – Maranhão, a Vale S.A. embora ter aportado valor para as obras de reassentamento, não houve um movimento para que acontecesse a reparação integral dos danos decorrentes das operações de mineração e siderurgia que atinge o bairro diretamente há décadas, nos parâmetros estabelecidos pela jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, para os danos causados aos moradores e à coletividade. Para além disso, é fundamental que a empresa continue a utilizar seu poder financeiro e político para garantir a realocação dos moradores sem que gere ônus as famílias e garanta o desejo comunitário de viver uma vida digna."*

A Vale segue atenta às reivindicações sociais da comunidade de Piquiá, participando da discussão junto ao poder público e siderúrgicas com atuação local, promovendo diálogo permanente da Vale com a comunidade e ampliando ano a ano a sua contribuição para a solução definitiva dos impactos. Desde 2020, está realizando investimentos divididos em quatro eixos: Habitação, Ambiental, Social e Institucional.

- No eixo habitação, a Companhia realizou um aporte financeiro no valor total de R\$45 milhões para viabilizar e garantir as obras do novo bairro com 312 unidades habitacionais, incluindo infraestrutura de saneamento básico, pavimentação, iluminação pública adequada, dentre outros itens de infraestrutura. Em maio deste ano, a obra atingiu cerca de 99,10% de avanço.
- No eixo ambiental, a Vale segue com ações voltadas a mitigar a emissão de particulado durante o transporte rodoviário de minério de ferro entre a Vale e as usinas, com o asfaltamento das vias.
- No âmbito social e institucional, a Vale executa a fase de implantação de um plano participativo, com foco no desenvolvimento socioeconômico de Piquiá, a partir da elaboração de ações intersetoriais com o poder público e outras empresas da região. As obras de equipamentos públicos que foram acordadas com Governo do Estado do Maranhão iniciaram com a construção de um mercado, Unidade Básica de Saúde, escola, quadra e praça da família.

As ações do plano estão voltadas à melhoria da infraestrutura na localidade, como, por exemplo, drenagem pluvial adequada para a água das chuvas na região (Piquiá de cima), implantação de salas de leituras em todas as escolas da comunidade, retomada da Feira de Piquiá e o Ciclo Saúde e Fortalecimento da Proteção Social que, dentre diversas ações, realizou a doação de equipamentos, mobiliários e instrumentos de atenção à saúde para três Unidades Básicas de Saúde de Piquiá. Além de planejamento de ações a longo prazo, como a revitalização local.

A Vale reafirma seu compromisso em seguir dialogando com a comunidade de Piquiá e sociedade civil em geral, a fim de promover os direitos humanos, o empoderamento da comunidade e o fortalecimento das políticas e gestão pública, criando assim resultados sustentáveis para a região.

### 4. Due Diligence Direitos Humanos

Em relação às afirmações e à solicitação a seguir:

*"Conforme, prever os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, no princípio de nº 17, que estabelece a Due Diligence por ser um processo contínuo para identificar, prevenir, mitigar, monitorar e prestar contas sobre os riscos e os impactos da atividade empresarial nos Direitos Humanos."*

*Solicito que a empresa Vale disponibilize em suas plataformas ou para nós acionistas de como tem executado a Due Diligence e que medidas tem adotado para prevenir ou mitigar violações de direitos em suas operações e por suas parceiras envolvidas na cadeia de produção e logística.*

*A incerteza nesses pontos, que se constituem um não cumprimento de princípios internacionais sobre direitos humanos e empresas e não respeito a valores da empresa acarreta insegurança jurídica aos investidores. "*

O respeito aos direitos humanos é uma condição inegociável e base para a atuação da Vale. O compromisso da Companhia está conectado diretamente ao Programa de Ética & Compliance e à nossa jornada de transformação cultural. A atuação é pautada em padrões internacionais, como os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, os princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os princípios e diretrizes do Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM), dentre outros.

A abordagem de direitos humanos também está incorporada nos normativos e processos decisórios das áreas relacionadas aos temas críticos, como Riscos, Suprimentos, Segurança Empresarial, Recursos Humanos, *Facilities* e Saúde e Segurança, entre outras.

A Due Diligence de Direitos Humanos (DDDH) é uma avaliação aprofundada de impactos reais e potenciais conduzida por especialistas externos independentes em todas as operações e projetos críticos, em ciclos de três a cinco anos. Em 2023, a DDDH foi concluída em 100% de nossas operações do Brasil (incluindo as ativas, paralisadas e em descaracterização) e da operação de minério de ferro na Malásia. Maiores informações sobre o resultado da DDDH estão disponíveis no Relato Integrado [2023](#).

Adicionalmente, a descrição de como são executadas as DDDH e como é feita a avaliação e gestão de riscos e impactos em Direitos Humanos estão disponíveis na página de [Direitos Humanos](#) (inclusive, a metodologia da DDDH está disponível [aqui](#)) e no [Panorama de Direitos Humanos 2023](#). Para além da DDDH, a Vale conta com uma frente de capacitação e disseminação do conteúdo de direitos humanos, além de ações de conscientização contínuas com a força de trabalho.

As capacitações são obrigatórias para empregados próprios e de empresas contratadas, e disponibilizadas nos idiomas locais das operações. Até o fim de 2023, 96% dos empregados próprios foram capacitados no tema. Para empregados de empresas contratadas, é disponibilizado um vídeo de treinamento em Direitos Humanos, igualmente oferecido em idiomas locais.

Treinamentos específicos sobre direitos humanos são disponibilizados para áreas mais críticas. Por exemplo, para a área de Segurança Empresarial, é oferecida capacitação com conteúdo aderente aos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, dos quais a Vale é signatária. Ao final de 2023, 99,1% de empregados próprios e 99,8% de empregados de empresas contratadas da Segurança Empresarial haviam sido capacitados no tema.

A disseminação de temas críticos de direitos humanos é feita para empregados, fornecedores, *joint ventures* e clientes, que recebem conteúdo via e-mail, cartilhas, murais e TV Vale, sobre: (i) cultura e realidade dos Povos Indígenas; (ii) relações de gênero; (iii) trabalho forçado e infantil; (iv) exploração sexual de crianças e adolescentes; (v) negociação coletiva e liberdade de associação; e (vi) diversidade e inclusão.

Além disso, desde 2019, a Vale tem aprimorado a avaliação de risco em direitos humanos em fornecedores dentro dos processos de [Compras Responsáveis](#) com a aplicação de questionário de autodiagnóstico, engajamento e diálogos estruturados, inspeções documentais e de campo, e monitoramento conjunto de planos de ação. Mais informações podem ser encontradas no [Relato Integrado 2023](#), [Portal ESG da Vale](#) e no [Panorama de Direitos Humanos 2023](#).

## 5. Solicitação de registro da manifestação de voto em ata das Assembleias e de resposta escrita às considerações e indagações

Em relação à solicitação a seguir:

*"Peço, por fim, que a presente declaração de voto, nas suas versões em português e inglês, seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei das S.A.s, artigo 130, § 1º, "a" e "b".guardo resposta escrita a essas considerações em um prazo não superior a 30 (trinta) dias."*

Confirmamos o arquivamento da manifestação escrita da acionista junto à ata das referidas Assembleias, disponível [aqui](#) em português e [aqui](#) em inglês. Finalmente, com a presente carta, também divulgada no Portal ESG da Vale (disponível [aqui](#)), formalizamos os esclarecimentos demandados e o convite a um diálogo aberto e transparente e à construção de soluções para uma relação respeitosa e inclusiva entre a Vale e as comunidades das localidades em que atua.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

Ilma. Sra.

**Marlene Mateus de Sousa,**

representada por sua procuradora, Sra. Fernanda Souto Rodrigues.

Em nome da Vale ("Vale" ou a "Companhia"), agradeço a manifestação de V.Sa. nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleias"), realizadas cumulativamente em 26 de abril de 2024. Agradeço, também, a oportunidade concedida de conhecer os anseios e as preocupações da acionista, para as quais apresento esclarecimentos na presente carta.

Desde já, convido V.Sa. para o estabelecimento de um diálogo aberto e transparente, com uma abordagem colaborativa para que possamos construir a Vale do Futuro, capaz de tornar-se uma referência na criação de valor para todos os seus *stakeholders*.

Cordialmente,

**Gustavo Duarte Pimenta**

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

**Vale S.A.**

\*\*\*\*\*

## **1. Informações claras e objetivas sobre a questão de segurança das operações da empresa tanto do ponto de vista ocupacional quanto o risco a terceiros**

Em relação à afirmação a seguir:

*"É de interesse como acionista e investidora desta empresa obter informações claras e objetivas sobre a questão de segurança das operações da empresa tanto do ponto de vista ocupacional quanto o risco a terceiros, uma vez que como observado nos últimos anos há uma grande variação dos valores das ações à medida que são reportados e denunciados acidentes ocorridos relacionados às operações da empresa."*

A estratégia em Saúde e Segurança da Companhia é sustentada pelo Sistema de Gestão Vale, o VPS (*Vale Production System*, na sigla em inglês), que tem como valor "A vida em primeiro lugar", o que permeia todos os esforços e compromissos para o alcance dos resultados em conformidade com a Política de Sustentabilidade, a Política de Direitos Humanos e o Código de Conduta da Vale.

A estratégia está baseada em três pilares: prevenção de lesões e doenças crônicas, prevenção de fatalidades e prevenção de acidentes catastróficos. As metas de Saúde e Segurança são alinhadas ao pilar de promoção de uma Mineração Sustentável. Até o final de 2025, a Vale espera:

- i. Zerar o número de lesões de alto potencial (N2) registráveis;
- ii. Reduzir em 50% a quantidade de exposições aos principais agentes de risco à saúde em relação a 2019, quando a Companhia teve 23 mil exposições. Em 2023, foram registradas 10,7 mil exposições, o que já representa uma redução de 53%; e
- iii. Eliminar todos os cenários de risco classificados como "muito alto" para Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Comunidades.

Os esforços da Companhia estão direcionados ao alinhamento das metas de saúde e segurança ocupacional aos padrões internacionais, que permitem acompanhar a evolução dessa estratégia e continuar evoluindo na busca pelas melhores práticas e resultados do mercado. O principal objetivo é manter as pessoas no centro das decisões, promovendo a integridade física e mental dos empregados e das comunidades nas quais a Vale opera, mantendo um ambiente saudável e adequado para o desenvolvimento dos negócios.

A Companhia possui também um processo de Identificação de Perigos e Análise de Riscos (*Hazard Identification and Risk Assessment* – HIRA) que foi concebido com o objetivo de mapear e analisar

os riscos de segurança operacional de alta gravidade ou aqueles de amplitude de risco muito alto, identificar e definir critérios de desempenho e estabelecer a garantia dos controles críticos apropriados, bem como os planos de mitigação.

O primeiro ciclo de implementação do HIRA contou com avaliação global de 100% das minas, plantas de processamento, ferrovias e portos, entre 2019 e 2021, e 100% das barragens de rejeitos, em 2022. Um segundo ciclo teve início em 2022 e visa reavaliar os cenários abordados no primeiro ciclo e adicionar cenários de interrupção operacional à análise. O processo faz parte do Elemento #4 do Sistema de Gestão (VPS) e será executado continuamente em ciclos de três a cinco anos.

Visando reduzir o risco operacional, novos controles foram implementados, aprimorando os existentes e monitorando sua eficácia. Como exemplo do resultado do HIRA, foi realizada a instalação de intertravamento para controle de nível nos tanques de armazenamento de óleo diesel, na Fábrica de Emulsão Explosiva de Serra Sul, com o objetivo de evitar o transbordo e consequente contaminação ambiental e danos às pessoas e instalações.

Ainda considerando as questões de segurança operacional, todas as unidades operacionais da Companhia possuem Planos de Atendimento a Emergência ("PAE"), cujo objetivo é oferecer uma resposta eficaz às emergências que possam ocorrer nestes locais, abrangendo cenários ambientais, de segurança e saúde, bem como mitigar eventuais impactos.

Além disso, são realizados o monitoramento e o gerenciamento dos eventos P, que são os eventos de segurança de processo operacional que geram uma liberação não planejada ou não controlada de energia ou material perigoso, envolvendo equipamentos ou ativos de operação, e que podem trazer impacto ao meio ambiente, às pessoas, à comunidade e ao patrimônio da empresa. O processo de investigação dos Eventos P identifica a sequência de acontecimentos e as condições que causaram o evento, propondo ações que eliminem ou reduzam significativamente a probabilidade de recorrência desse evento.

Comparativamente, os eventos P1 são os eventos com consequência maior que os eventos P2. A classificação é feita com base no Padrão Normativo que estabelece como deve ser feito o Gerenciamento de Eventos de Saúde e Segurança, Meio Ambiente, Comunidade e Operacionais. Para o ano de 2023, houve uma redução no número de eventos de segurança de processo operacional (P1+P2).

## 2. Dados de acidentes com membros da comunidade

Em relação à afirmação a seguir:

*"Na página 31 do relatório administrativo são apresentados os dados dos acidentes com membros da comunidade, segundo a empresa, em 2023 foram registrados 105 acidentes com membros de comunidades que resultaram em 11 fatalidades – 31% a menos em comparação com 2022 – e 115 ferimentos não fatais. A empresa informa que houve um aumento geral de 18% de 2022 para 2023, considerando tanto lesões fatais quanto não fatais. A preocupação aqui se apresenta com relação ao modo como são feitas essas apurações de acidentes, quais medidas estão sendo realizadas para evitá-los e de que modo à empresa tem reportado para as agências reguladoras, a exemplo da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).*

*Fazendo-se um recorte sobre acidentes ocorridos relacionado às operações da empresa tem-se que, na Estrada de Ferro Carajás, estrutura logística utilizada pela empresa Vale S/A para transporte de minério de ferro para exportação entre os estados do Pará e Maranhão, entre 2018 e 2022 foram registrados 37 casos de atropelamentos de acordo com dados da ANTT, dados muito preocupantes tendo-se em vista que diversas são às comunidades perpassadas pela ferrovia.*

*No período de 2018 a 2022 a média de atropelamentos na Estrada de Ferro Carajás foi de 7.4/ ano, o que comparado com a média dos cinco anos anteriores (2013- 2017) que foi de 6.2/ ano representa um aumento de 16,2%.*

*A empresa concessionária da ferrovia é obrigada a reportar de acordo com Resolução da própria Agência as informações relativas aos acidentes ocorridos, no entanto, fica adstrita apenas a números, sem detalhamento do procedimento de apuração, investigação das causas, tampouco as medidas tomadas para a segurança.*

*Desse modo, não é transparente como a empresa trata esses casos, nem como pretende evitá-los, atuando de modo que não se repitam.”*

Primeiramente, cabe destacar que o monitoramento dos eventos com as comunidades realizado pela Vale não segue os mesmos critérios e recorte de tempo dos eventos levantados pela Agência Nacional de Transporte Terrestre (“ANTT”). Por este motivo, os números reportados nos relatórios são distintos dos apresentados pela ANTT.

Conforme reportado no Relato Integrado (disponível [aqui](#), página 37), em 2023, houve 105 acidentes com membros das comunidades que resultaram em 11 fatalidades, 31% a menos em comparação com 2022, e 115 lesões não fatais. Cabe ressaltar que este registro não trata a culpabilidade ou responsabilidade do causador dos acidentes, e que não se trata de acidentes ocupacionais. No entanto, de 2022 para 2023 houve aumento de 18% no quantitativo geral, considerando o total de eventos com lesões. As razões para este incremento podem incluir o aumento do registro e a maturidade da Companhia em registrar e investigar os eventos.

As apurações dos eventos envolvendo membros da comunidade são normatizadas desde 2021, de acordo com a diretriz global da Vale de Gerenciamento de Eventos de Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Comunidade e Segurança de Processos, e as medidas para evitá-los são definidas a partir de planos de ação desenvolvidos nas investigações dos eventos e nos Planos Integrados de Segurança das Comunidades, que cobrem todo território de atuação da Vale no Brasil, cujo principal objetivo é a prevenção de acidentes futuros. Quanto ao reporte a agências regulatórias, a Companhia o faz perante a ANTT diante de qualquer ocorrência nas ferrovias operadas pela Vale.

A Companhia segue comprometida com redução dos acidentes envolvendo membros da comunidade, estendendo a gestão de riscos e impactos ocupacionais, ambientais e de processos às comunidades com a mesma seriedade com a qual tratamos nossos empregados e colaboradores.

### **3. As pessoas em seus territórios em estado de constante alerta de socorro**

Em relação à afirmação a seguir:

*“Nas cidades que possuem as estruturas de barragens observa-se a mesma insegurança e falta de transparência com relação às investigações e medidas que serão tomadas para garantir a não repetição dos casos de rompimento como ocorrem nas cidades de Mariana e Brumadinho, Minas Gerais, pelo contrário criou-se um verdadeiro terrorismo de barragens, colocando as pessoas em seus territórios em estado de constante alerta de socorro, levando grande sensação de medo a elas que por vezes deixam seus territórios, o que causa o adoecimento diversas vezes relatado.”*

A Companhia respeita as preocupações da população impactada pelo rompimento da Barragem B1 em Brumadinho e reafirma o compromisso com a não repetição. A adoção deste compromisso provocou uma transformação cultural, incluindo a revisão profunda de todos os macroprocessos da companhia, como governança, gestão de riscos e gestão de barragens, e desafiou a Vale a se tornar uma referência em segurança e uma operadora confiável.

Com o objetivo de garantir a reparação dos danos e a segurança, a Vale estabeleceu um novo conjunto de normas e diretrizes, além fomentar uma cultura de mais responsabilidade, humildade, empatia, respeito e escuta ativa, reorientada para a relação com a sociedade.

Para Brumadinho, no momento emergencial, a Vale pactuou o Termo de Compromisso para fortalecimento de políticas públicas na área de desenvolvimento social e de saúde. As famílias atingidas recebem assistência humanitária, que envolve moradia (kit móvel, enxoval e auxílio



alimentação), transporte, apoio psicossocial, cuidado com os animais, auxílio emergencial e doações, dentre outros.

Para os familiares que fecharam acordo de indenização, existe um programa que oferta apoio nas frentes de educação financeira, compra assistida de imóveis e retomada produtiva dos negócios de forma voluntária. Os familiares das vítimas também têm plano de saúde voltado para a saúde mental.

O relacionamento com as comunidades é um processo estratégico para a Vale e tem como objetivo o compartilhamento de informações sobre os empreendimentos, seus possíveis riscos e impactos, assim como compreender as perspectivas das comunidades e incorporá-las nas decisões da empresa. Esse relacionamento é vital para o respeito e a confiança entre as comunidades e a Vale, e para garantir formas de convivência positivas e de compartilhamento de valor. Para isso, a companhia tem agentes de relacionamento em campo, dedicados a ouvir e a atuar como caixa de ressonância, além de uma equipe de comunicação dedicada ao fluxo de informações de interesse das comunidades, com meios que as alcancem, como rádios e tvs locais, carros de som, mídia visual etc.

Esses profissionais dedicados ao relacionamento com comunidades atuam juntamente com equipes especializadas em planos de ação de emergência de barragem. Eles têm desenvolvido ações de fomento à cultura preventivista em parceria com as Defesas Cíveis Municipais e Estadual, buscando o diálogo qualificado com as comunidades, como a realização de seminários orientativos, exercícios simulados e reuniões públicas. Estas ações vão além do atendimento às diferentes legislações, elas reconhecem as especificidades de cada território de forma individualizada e humanizada.

A Vale tem avançado no desenvolvimento de agendas com autarquias municipais e desenvolvido programas de engajamento com diversos públicos, sempre valorizando o exercício da empatia e diálogo por meio de um portfólio de ações que busca promover a segurança das comunidades, alinhando a requisitos legais, diretrizes do GISTM e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. De forma a atender toda a sociedade, a Vale divulga as suas iniciativas no [Portal ESG](#), que conta com uma página dedicada à [gestão de barragens](#) com informações detalhadas de cada estrutura.

#### **4. De acordo com estudos e notícias, pelos critérios de MG existem 38 barragens a montante, 3 em nível máximo de emergência, e a empresa foi multada em R\$ 425 milhões de reais**

Em relação à afirmação a seguir:

*“A Vale S.A alega plena conformidade com o Padrão Global da Indústria para Gestão de Rejeitos (GISTM) para todas as estruturas de armazenamento de rejeitos (EARs) e ter concluído 43% do Programa de Descaracterização de Barragens a Montante desde 2019, totalizando 13 estruturas eliminadas. No entanto, de acordo com estudos e notícias ainda existem 38 barragens a montante, três destas em nível máximo de emergência, sendo que de acordo com previsão de lei estadual a determinação era de que as barragens fossem todas descaracterizadas até fevereiro de 2022, o que não foi cumprido e a empresa foi multada em R\$ 425 milhões de reais, assinando um termo de acordo que estende o prazo até 2035.”*

A notícia citada é referente a todo o Estado de Minas Gerais e engloba informações de barragens de outras empresas, além da Vale. A Vale possuía 30 barragens construídas pelo método de alteamento a montante em Minas Gerais, sendo que 14 delas já tiveram suas obras de descaracterização concluídas e 16 estão na fase de projeto ou já com obras em andamento.

Quanto ao nível de segurança das barragens, a Vale possui atualmente duas barragens em Nível de Emergência 3 (Sul Superior e Forquilha III) e a expectativa é que ambas tenham seu Nível de Emergência reduzidas para Nível 2 até o fim de 2025. A terceira barragem que estava em nível 3 de emergência é a B3/B4, a qual teve suas obras de descaracterização concluídas em maio de 2024. E vale destacar que quase todo o processo de remoção de rejeitos de B3/B4 foi realizado com equipamentos operados remotamente, garantindo as condições de segurança adequadas para os trabalhadores na barragem. Saiba mais sobre esse marco importante na evolução de gestão de barragens e gerenciamento de riscos da Vale [aqui](#) e [aqui](#).

Quanto às duas barragens em nível 3 de emergência, as atividades nas estruturas (como manutenção, remoção dos rejeitos etc.) são feitas com equipamentos operados remotamente; não existem pessoas residindo a jusante, na Zona de Autossalvamento; e foram construídas Estruturas de Contenção a Jusante (“ECJ”), que possuem a finalidade de conter todo o material liberado caso necessário, minimizando impactos ambientais e eliminando o risco de dano a pessoas, comunidades e colaboradores.

As informações sobre as descaracterizações de barragens a montante no Estado de Minas Gerais são públicas e podem ser consultadas no site do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, (disponível [aqui](#)). Além disso, a Vale disponibiliza informações sobre o seu Programa de Descaracterização de barragens a montante [aqui](#).

O prazo estipulado para descaracterização das barragens na Lei Estadual nº 23.291/2019 foi considerado tecnicamente inviável, não somente para a Vale, mas para várias empresas, em função das complexidades técnicas envolvidas no trabalho de descaracterização e para permitir as ações necessárias para aumentar a segurança dessas barragens. O processo de descaracterização é complexo e o prazo para sua execução deve ser direcionado por estudos técnicos específicos para cada estrutura, de forma garantir a segurança da estrutura durante todo o processo.

Em fevereiro de 2022, a Vale e outras mineradoras assinaram um Termo de Compromisso com o Estado de Minas Gerais, órgãos reguladores e os Ministérios Públicos Estadual e Federal. Esse Termo estabelece que as empresas devem executar a descaracterização das barragens no menor prazo tecnicamente possível, aplicando as técnicas disponíveis e seguindo as diretrizes dos órgãos reguladores.

Assim, foi estabelecido um novo cronograma de descaracterização, com o prazo previsto para a conclusão do programa em 2035. O Termo também prevê que as empresas signatárias deverão pagar quantias estabelecidas a serem convertidas em projetos de dispêndio socioambiental – não se tratando, portanto, de multa. Relatórios periódicos para acompanhamento da execução das obras de descaracterização sobre cada estrutura que compõe o Programa de Descaracterização de Barragens a Montante da Vale estão publicamente disponíveis em página dedicada ao Programa ([aqui](#)).

## 5. Questionamentos finais

Em relação ao questionamento a seguir:

*“A Vale S/A tem em sua plataforma meios que disponibilize acesso às investigações dos acidentes?”*

As investigações são feitas internamente, em caráter sigiloso, com intuito de prevenir e mitigar os riscos e impactos indicados e buscando a redução das ocorrências envolvendo membros das comunidades em cada um dos eventos. Essa abordagem em Segurança de Comunidade segue o mesmo processo de Segurança Ocupacional, segundo a qual os objetivos são identificar causas e estabelecer ações capazes de eliminar ou reduzir os riscos de recorrência de eventos com o mesmo perfil.

Em relação ao questionamento a seguir:

*“A empresa Vale S/A possui um plano de segurança para que chegue ao número zero de acidentes ocorridos com membros da comunidade?”*

Em 2022, a Vale estabeleceu o compromisso de reduzir 40% dos acidentes envolvendo membros da comunidade até 2027. Em 2022 e 2023, a redução anual de acidentes foi, inclusive, meta de remuneração variável da liderança da empresa. Com o objetivo de alcançar esse compromisso, até 2023 foram concluídos 21 Planos Integrados de Segurança das Comunidades. Esses planos, definidos por critérios territoriais, têm abordagem preventiva e de gestão de riscos para acidentes envolvendo comunidades e cobrem o território de atuação da Vale no Brasil. Dos 21 planos existentes, oito foram finalizados em 2022, e 13 em 2023. O acompanhamento deste compromisso é feito anualmente, desde 2022, na publicação do Relato Integrado (disponível [aqui](#), página 37).

Em relação ao questionamento a seguir:

*“Pensando no Valor Respeito às comunidades, como estas são informadas e tem seus interesses respeitados com relação aos reportes realizados quanto à insegurança e acidentes que acontecem em seus territórios devido a logística das operações da empresa e ou empresas ligadas à sua cadeia de produção?”*

Na jornada de transformação cultural, a Vale estende às comunidades o tratamento de riscos e impactos já adotados em outras dimensões (saúde e segurança ocupacional, ambiental e de processos), com a mesma seriedade e compromisso. O processo de Segurança das Comunidades é desenvolvido e implementado no âmbito do modelo de Atuação Social da Vale. Este processo foi estruturado seguindo os seguintes vetores:

- i. Padronização: desenvolvimento de conceitos e outras referências normativas voltados à integração da dimensão social nos processos de Saúde e Segurança já estabelecidos (gestão de impactos) e à abordagem preventiva (gestão de riscos);
- ii. Acompanhamento: a) aprimoramento das ferramentas de monitoramento dos registros de eventos e dos painéis de indicadores para ampliar a visibilidade do processo; e b) participação nas equipes de análise e investigação de causas de eventos de segurança com perda social;
- iii. Suporte: contato estreito entre as operações e a área social para apoio no manejo das novas referências normativas e técnicas; e
- iv. Integração: fortalecimento da gestão do risco, por meio dos Planos Integrados de Segurança das Comunidades, com abrangência territorial e abordagem integrada de todas as operações locais.

A abordagem preventiva é fortalecida pelos Planos Integrados de Segurança das Comunidades (“PISC”), que são estudos de recorte territorial que devem integrar em uma análise conjunta todas as atividades da Vale presentes em determinada localidade. Os PISC têm por objetivo colaborar para uma gestão mais efetiva do risco, levantando os riscos de segurança para a população local resultantes das atividades produtivas da companhia e propondo ações preventivas. Os planos consideram todas as iniciativas previstas para o território, inclusive aquelas contidas em diferentes planos, projetos e protocolos já existentes, assumindo, assim, o papel coordenador da temática de Segurança das Comunidades na localidade de sua abrangência.

A equipe de Relacionamento com Comunidades é a responsável pelo diálogo da Vale junto à comunidade e, por meio desses profissionais, a comunidade é informada de todas as iniciativas previstas para o território e eventuais acidentes. Esta equipe também é parte essencial das investigações de eventuais acidentes, pois traz o contexto do território para podermos analisar os riscos, impactos e se as ações mitigatórias serão adequadas.

## **6. Solicitação de registro da manifestação de voto em ata das Assembleias e de resposta escrita às considerações e indagações**

*“Peço, por fim, que a presente declaração de voto nas versões em português e em inglês sejam devidamente numeradas, autenticadas e arquivadas junto às atas da presente assembleia, conforme disposto na Lei das Sociedades Anônimas (Lei Federal n. 6404/1976), artigo 130, § 1º, “a” e “b”. Aguardo resposta escrita a essas considerações em um prazo não superior a 30 (trinta) dias.”*

Confirmamos o arquivamento da manifestação escrita da acionista junto à ata das referidas Assembleias, disponível [aqui](#) em português e [aqui](#) em inglês. Finalmente, com a presente carta, também divulgada no Portal ESG da Vale (disponível [aqui](#)), formalizamos os esclarecimentos demandados e o convite a um diálogo aberto e transparente e à construção de soluções para uma relação respeitosa e inclusiva entre a Vale e as comunidades das localidades em que atua.